Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 206

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . 30$000 | Por seis mezes . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Politica de Pernambuco

Rio, 14.

Na sessão de hoje da camara dos deputados, o dr. Julio de Mello, deputado por Pernambuco, respondeu ao dr. Barbosa Lima, analysando todos os topicos de seu discurso e demonstrando quanto o representante do Rio Grande do Sul foi injusto, não só com o dr. Rosa e Silva como com a administração politica e financeira desse Estado.

Dr. Ruy Barbosa

Rio, 14.

O dr. Ruy Barbosa, senador pela Bahia, acha-se enfermo.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, visitou o eminente brazileiro, conversando ambos sobre a questão do Acre e o modo de resolvel-a o mais breve possivel.

Peste bubonica

Rio, 14.

A peste bubonica augmenta, havendo oito casos por dia.

A imprensa clama providencias contra o mal.

Diplomacia brazileira

Rio, 14.

Foi exonerado, a pedido, o dr. Alfredo Alcoforado do cargo de secretario da legação brazileira em Lima.

Dr. Cardoso de Castro

Rio, 14.

E' menos grave o estado de saúde do dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, que foi acommettido, no sabbado ultimo, de congestão pulmonar.

Os medicos assistentes do enfermo exigem tenha elle o maximo repouso.

Eleição no Estado do Rio

Rio, 14.

Foi eleito senador federal pelo Estado do Rio de Janeiro, na vaga do dr. Rangel Pestana, o dr. Lourenço Almeida Baptista, barão de Miracema, candidato apresentado pelo partido republicano fluminense.

Credito

Rio, 14.

Foi aberto o credito de 14:250$000, para indemnização ao dr. João Vieira de Araujo, lente cathedratico da Faculdade de direito do Recife.

Porto infeccionado

Rio, 14.

O governo declarou infeccionado o porto de Marselha, ficando sujeitas ás medidas sanitarias todas as embarcações d'ali procedentes.

O chefe de policia

Rio, 14.

Obteve licença o dr. Cardoso de Castro, chefe de policia desta capital.

Foi nomeado interinamente para substituil-o o general Hermes da Fonseca, commandante da brigada policial.

Expulsão de estrangeiros

Rio, 14.

Foi adiada a discussão, que proseguia no senado, do projecto do sr. Medeiros e Albuquerque regulando a expulsão dos estrangeiros nocivos aos interesses do paiz.

Fallecimento

Rio, 14.

Falleceu o 1.º tenente da armada Egas Muniz da Siva, secretario do contra-almirante Alexandrino de Alencar, chefe da divisão do norte.

O extincto tinha vindo do Acre, acommettido de beriberi.

Obras do porto

Rio, 14.

A commissão encarregada da execução das obras do porto do Rio de Janeiro tem promptos novos planos para submetter á approvação do governo.

Os engenheiros incumbidos especialmente do serviço do porto começaram desde já as respectivas sondagens.

Greve operaria

Rio, 14.

Rebentou nova greve entre os operarios da companhia Novo Lloyd Brazileiro.

Motivaram-na injustiças e perseguições praticadas pelos directores daquella empresa contra os grevistas.

Rio, 14.

Sei que terminará amanhã a greve dos operarios da companhia Novo Lloyd.

Os operarios voltarão ao serviço, visto ter a directoria se compromettido a readmittir os operarios demittidos.

Dr. Cassiano do Nascimento

Rio, 14.

Chegou de Montevidéo o dr. Cassiano do Nascimento, deputado pelo Rio Grande do Sul.

Amigos e collegas do «leader» da camara dos deputados lhe offerecem, amanhã, no salão de banquetes do Cassino Fluminense, um lauto banquete.

A commissão organizadora dessa prova de apreço ao sr. Cassiano do Nascimento é composta dos deputados Anisio de Abreu, Enéas Martins, Galdino Loreto, Sabino Barroso e Alvaro de Carvalho.

Santos Dumont

Rio, 14.

Continuam as festas em honra do sr. Santos Dumont, que tem sido muito visitado no palacete de residencia do dr. José Carlos Rodrigues, director do «Jornal do Commercio», onde se acha hospedado.

Amanhã, ás duas horas da tarde, realiza-se no club de Engenharia uma sessão solenne em homenagem ao notavel aeronauta.

A' tarde, effectua-se no salão de honra do palacete onde funcciona a secretaria da industria o banquete de quatorze talheres que o governo da União offerece ao sr. Santos Dumont.

Tomarão parte no banquete o illustre brazileiro, seu irmão, o sr. Henrique Dumont, o dr. Rodrigues Alves Filho, secretario do presidente da Republica, todos os ministros de Estado, o dr. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal, os drs. Pinheiro Machado, Paula Guimarães e Aquino e Castro, presidentes do senado, da camara dos deputados e do Supremo Tribunal Federal.

O dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, que igualmente foi convidado, não comparece por achar-se enfermo.

Rio, 14.

O sr. Santos Dumont visitou, hoje, depois de meio dia, a commissão do alto commercio que lhe offereceu o grande banquete do Cassino Fluminense, testemunhando-lhe o seu reconhecimento.

Em seguida fez demorada visita ao concelho municipal e ás Faculdades de medicina e de direito.

Amanhã o sr. Santos Dumont verá o balão do sr. José do Patrocinio, no hangar, á rua de S. Christovão.

O illustre aeronauta pretende regressar a S. Paulo, d'onde irá a Campinas e algumas cidades do Estado de Minas Geraes.

Senado

Rio, 14.

Na sessão de hoje, por occasião do expediente, o projecto de reforma da compulsoria naval, ainda em estudos no seio da commissão de marinha e guerra, motivou uma discussão acalorada.

Falaram os srs. Almeida Barretto, Vicente Machado, Belfort Vieira, Julio Frota e Pires Ferreira.

Foi rejeitado, em segunda discussão, o projecto que permittia a extracção e a venda aqui das loterias dos Estados.

Camara dos deputados

Rio, 13.

Na sessão de hoje, recomeçou o debate sobre o projecto abolindo os impostos inter-estaduaes.

Falou o sr. Arnolpho Azevedo, deputado por S. Paulo, que se manifestou a favor da prohibição dos impostos, mas propõe um substitutivo para conciliar as opiniões, restringindo por emquanto os impostos só sobre mercadorias estrangeiras ou de outros Estados, que já existam, ou então não havendo no Estado, apenas sobre o varejo.

O debate do projecto foi adiado.

Cambio

Rio, 14.

Hoje o cambio fechou a 12 1/64.

Naufragio e suicidio

Bahia, 14.

Naufragou em frente ao pharol de Santo Antonio o paquete francez «Bretagne», da companhia de Transports Maritimes.

O capitão Dessene, vendo o navio inteiramente perdido, suicidou-se.

EXTERIOR

A fome em Cabo Verde

Lisboa, 14.

Melhora a situação dos habitantes de Cabo Verde.

Tem sido enviado grande quantidade de recursos pelo governo e pelos particulares.

Exercito portuguez

Lisboa, 14.

A rainha d. Amelia assistiu ás manobras do exercito portuguez.

A graciosa soberana offereceu um banquete de quatrocentos talheres á officialidade.

A questão dos Balkans

Londres, 14.

Não são mais lisonjeiras as noticias que chegam dos Balkans para os jornaes londrinos.

A imprensa reclama do governo uma attitude decisiva e energica no sentido de pôr termo á situação que ali se desenrola. Os proprios orgãos ministeriaes manifestam-se impressionados com o modo por que se vão alastrando a insurreição e as atrocidades das forças turcas.

Londres, 14.

Chegam telegrammas de Constantinopla sobre a questão dos Balkans.

Os christãos acham-se refugiados na montanha de Beyrouth fugindo de serem massacrados pelas forças turcos.

Manifestações clericaes

Pariz, 14.

Em Bretanha deram-se calorosas manifestações clericaes contra a estatua de Renan.

Tremor de terra

Pariz, 14.

Telegrammas de Buckarest informam se terem dado na Rumania violentos tremores de terra.

Peste bubonica

Pariz, 14.

Em Marselha foi declarada officialmente a peste bubonica

Só hontem as autoridades sanitarias notificaram ali treze casos fataes.

O rei da Servia

Vienna, 14.

De Belgrado informam aos jornaes desta capital que é inilludivel e temerosa a campanha solerte que se vae fazendo contra o rei Pedro da Servia.

Os officiaes que tomaram parte saliente no assassinato do rei Alexandre e da rainha Draga não se satisfazem com o que lhes tem sido concedido: desejam mais e propala-se até que estão preparando uma conspiração contra o principe Arsenio, commandante em chefe do exercito servio.

Ainda mais. Tendo-se propalado que seria mandado abrir inquerito a respeito da lutuosa tragedia que victimou os soberanos, os officiaes têm se manifestado contrariamente a essa resolução.

Sempre a Servia em scena. O principe Arsenio, de que fala o nosso telegramma, é irmão do rei Pedro Karageorgevitch, tenente coronel russo e antigo addido militar em Tonkin. Não é muito crivel que os assassinos do rei Alexandre e da rainha Draga possam com facilidade subverter novamente a ordem. Elles são em numero de 80 em relação a 1:200 que compõem os quadros do exercito da Servia. Seria improficua ao que parece uma a «revanche».

Viagem do presidente Roca

Buenos-Ayres, 14.

Consta que o general Julio Roca, presidente da Republica, logo que terminar o mandato (2 de outubro do anno proximo) fará uma viagem a Europa, passando pelo Rio de Janeiro.

O chefe do Estado, diz-se, visitará principalmente a Italia onde pretende passar seis mezes.

Peste

Santiago, 14.

A peste bubonica desappareceu completamente não só desta capital, como de Valparaizo.

UMA CONFERENCIA

SOBRE O JAPÃO

I

Actualmente o grande problema para o diplomata é o conflicto entre o cosmopolitismo e o nacionalismo.

«Com effeito, diz Miguel Anitchkow, a consciencia de um ideal de humanidade universal e o desenvolvimento das relações entre os povos adoçam a hostilidade nacional entre os individuos, sem, entretanto, conseguirem fazer desapparecer a rivalidade entre as nações.»

Emquanto por um lado vemos as moções de Henry Richard na Camara dos Communs, de Mancini na Camara italiana, de Eck e Bredius na Camara dos Paizes Baixos, no sentido de ser admittido na practica o juizo arbitral como meio de decidir os litigios internacionaes, os systemas imaginados por Lorimer, professor na Universidade de Edimburgo, Bluntschli, o maior dos internacionalistas, e seu mais illustre discipulo, o conde Komarowsky, para uma «organisação internacional juridica,» e o procedimento do actual Czar da Russia convidando os soberanos da Europa para o desarmamento geral, por outro lado notamos a grande distincção que reina entre nacionaes e estrangeiros e o acto bem recente de Theodoro Roosevelt, recommendando ao Congresso dos Estados Unidos que estude e resolva o problema da migração.

Não é mais a raça, a religião, ou a lingua que separa os homens, e sim a nacionalidade.

«Qualquer que seja a raça a que pertença um individuo, escreve Miguel Anitchkow, qualquer que seja a lingua que elle fale, qualquer que seja o grão de sua educação e instrucção, qualquer que seja a sua posição social, qualquer que seja a religião que professe, só o facto de pertencer a um Estado estrangeiro o colloca fóra das leis communs.»

As constituições politicas proclamam a liberdade religiosa, raças diversas formam Estados em que não se conhecem dissenções intestinas, a diversidade de linguagem não impede que reine a mais intensa solidariedade entre os nacionaes de um paiz; mas como que desapparecem por encanto todas as regalias individuaes, faltando a *cidadania*.

Em sua obra intitulada *Lucken im Volkerreckt*, diz Trendelenburg: «Toda causa na qual é envolvida uma questão qualquer de nacionalidade se torna de tal sorte individual, que cada povo recusa a todo outro a capacidade de comprehendel-a.»

Nas democracias os partidos politicos têm vistas parciaes e exclusivistas, mas desde que se trata do exercito e da armada, desde que se appella para o patriotismo, todos elles chegam ás mesmas conclusões, votam os mesmos creditos, sem o minimo protesto. Entretanto, notam os publicistas, algumas vezes o espirito de partido é tão violento e intenso, que chega a perverter o raciocinio: não ha adversario que não tenha senão intenções más e acções perniciosas.

As applicações das sciencias ás necessidades da vida trazendo a rapidez crescente das communicações por meio do vapor, a transmissão instantanea do pensamento por meio da telegraphia, a diffusão do pensamento por meio da imprensa, concorreram extraordinariamente para desenvolver a solidariedade entre os povos; mas de par com o homem abstracto, vivendo em uma patria intellectual sem distincção de fronteiras, está o cidadão, membro do Estado, orgão dos interesses e aspirações nacionaes.

Hoje a migração é o problema politico-social por excellencia, o que de preferencia deve preoccupar o espirito dos homens publicos, dignos deste nome.

Os povos são interessados em que as colonisações, sob o duplo ponto de vista da emigração e immigração se operem de maneira que não venham a prejudicar o desenvolvimento normal e progressivo das nacionalidades.

Eis porque Theodoro Roosevelt, ao mesmo tempo que incitava o corpo diplomatico a empregar todos os esforços afim de obter a paz permanente, recommendava ao Congresso Federal de seu paiz que estudasse e resolvesse o problema da migração.

Em face do duello que se travou no mundo inteiro entre o cosmopolitismo e o nacionalismo, se comprehende facilmente o interesse que desperta o estudo de um povo, que até bem pouco tempo vivia completamente isolado, submettido a uma reclusão voluntaria, envolto em profundo mysterio, maxime quando este povo, de muitos milhões de almas, offerece o espectaculo de um exotismo maravilhoso, e o curioso investigador possue extraordinaria força de observação e invejavel talento de exposição, como o dr. Oliveira Lima.

Com effeito, não é um povo especioso e bizarro esse em que os livros começam pelo fim?

Quem se dér á curiosidade de folhear um livro japonez encontrará a palavra *Fim* na primeira pagina.

Não é que os japonezes têm uma logica ás avessas, mas emquanto nós lemos da esquerda para a direita, elles lêm da direita para a esquerda. Qual será o canhoto?

Durante muito tempo, já não nos recordamos onde foi que lemos, os japonezes mantiveram o costume de se cumprimentar tirando os sapatos, emquanto os europeos praticam este dever de cortezia descobrindo a cabeça (1).

Adoptado, porém, o chapéo, sobretudo o chapéo de feltro, nem por isso os filhos do Japão sacrificaram a hygiene á elegancia.

Não obstante a preoccupação de mostrarem que a superioridade de que tanto se orgulham os occidentaes, não é uma qualidade ingenita destes, e que do mesmo modo que adoptaram o canhão, o vapor, o parlamentarismo, bem podiam acompanhar a ultima moda de Londres ou Pariz, continuaram a não penetrar no interior das casas senão com os pés descalços (2). Os sapatos são deixados á entrada das casas em abrigo especial.

(1) Les formules extérieures de courtoisie ont gardé une grande importance pour ceux des Japonais que n' a pas encore atteints le virus de la civilisation étrangère. Il est charmant de voir, surtout dans les rues étroites, deux personnages, têtes nues comme tous les leurs congénères, et les mains toujours rentrées dans leurs vastes manches, se rencontrer, s'arrêter alors pour se saluer profundément à plusieurs reprises au point de se choquer presque les têtes avant de s' adresser la parole. Le prosternement, appelé *kow-tow* et qui, du reste, ne se pratiquait que d' inferieur à superieur, est aujourd' hui généralement abandoné. *Journal d' une Promenade autour du Monde en 118 Jours*, livro do sr. conde d'Eu, e cuja leitura devemos á amabilidade do sr. barão de Alencar.

(2) On s' est déchaussé d' abord, suivant l' usage japonais, pour entrer dans les appartements garnis de nattes. On vous attache par dessus les chaussettes des sortes de chaussons en toile blanche légère; puis, après avoir gravi un petit escalier en bois à marches hautes, on se trouve dans une pièce à carré long, à plafond bas, sans chaises ni table, ni autres meubles. On s' assied autour sur coussins assez minces, et bientôt des petites jeunes filles japonaises, gentiment coiffées et habillés, viennent en s' agenouillant, mettre devant chaque convive de petits tables ou plutôt tabourets sur lesquels sont placés les aliments, et successivement d'autres jeunes filles apportent les différents services. *Journal d' une Promenade autour du Monde en 118 Jours*, pags. 133—134.

Emquanto nós entramos nos mais intimos aposentos sem tirarmos os botins, com que andamos nas ruas immundas e pisamos as calçadas sobre as quaes costumamos escarrar, os japonezes nem mesmo nos estabelecimentos de negocio permittem que os freguezes se conservem com seus sapatos, senão dentro de uma pequena area e em condições especiaes.

Outra nota interessante é que no Japão os meninos não são chorões como os nossos, nem têm as momices de nossas crianças.

Tambem não emporcalham nem dilaceram os livros como os pequeninos occidentaes. E' uma das manifestações do grande amor da limpeza, que reina na familia japoneza.

E' muito commum entre nós aconselharem os paes que os filhos se contenham e se dominem; mas o fazem com uns gestos e uns modos que trahem a incoherencia e ao mesmo tempo produzem a impressão do comico.

Os pequenos japonezes não maltratam os criados nem destroem os brinquedos, bem ao contrario do que se passa entre nós, onde o sentimento do desespero e da colera é o proprio das crianças.

A mulher é um espelho do paiz, que a viu nascer, ella reflecte os instinctos, os habitos, os costumes, as tendencias, as aspirações, a civilisação, a poesia da terra, que lhe servio de berço.

Na côr de seus cabellos ou de seus olhos se adivinha o ceu illuminado ou brumoso, sob que habita. Se ha um enigma feminino, este enigma não é senão o reflexo de todos os mysterios da natureza.

A alma da mulher resume, encerra o mundo, que a cerca.

Mas se a mulher japoneza reproduz as linhas e as côres da natureza, por sua vez imprime o cunho de seu espirito aos objectos, que a cercam.

No interior do lar, no mobiliamento dos aposentos, na disposição dos *bibelots*, na cultura das flores, no modo de sorrir, na polidez das maneiras, no encanto da conversação, em tudo, dizem os *touristes*, se lê a influencia da mulher japoneza.

Esta influencia começa no berço e se estende até ao tumulo.

As mães incutem no espirito das crianças, desde a mais tenra infancia, o amor das plantas, das flores; depois ensinam a arte de escrever em prosa e verso.

A calligraphia não é menos necessaria para a japoneza do que a floricultura.

Após a calligraphia vem a arte da *toilettes*, mais simples entre as japonezas do que entre suas irmãs da Europa e da America.

Na japoneza o vestido não se colla ao corpo, ostentando esta exuberancia de nudez velada, que é a mais elevada expressão da volupia.

A modista é pagina em branco no capitulo da *coquetterie* japoneza.

As modas são o desespero dos maridos na Europa e na America, a ponto de um humorista já ter proposto a creação de um ministerio especial dos figurinos; mas a *nouveauté* não absorve toda a actividade da alma feminina no Japão.

O traço caracteristico da esposa mãe ou filha japoneza é o heroismo, a abnegação, o sacrificio, a resignação, que faz-a supportar com o sorriso nos labios toda a sorte de grosseria ou crueldade masculina.

D'ahi essa vivacidade que nenhum esforço enfraquece, essa doçura que nenhuma decepção torna amarga, essa polidez que não desfallece em face da indifferença ou da brutalidade masculina. Esta virtude do desprendimento feminino espalha no lar japonez um perfume especial, de que dá vivo testemunho a poesia indigena.

— Eu te comparo á figueira, diz um marido á mulher, porque a figueira dá fructos e ao mesmo tempo occulta suas flores sob as folhas.

Admira-se tanto mais o heroismo sublime da mulher japoneza na familia, quanto é certo que no Japão o amor não constitue a base do casamento. Não é por affeição amorosa que um homem se casa, e sim porque tem o dever de deixar descendencia.

Aos olhos de um japonez um casamento por paixão amorosa seria uma especie de salto nas trevas.

E' por isso que na noite de nupcias as portas da camara nupcial são bem guardadas pela familia para que não se introduza o demonio do amor.

A paixão amorosa é admittida no casamento sómente como uma bella flor, que vive de febre e phantasia, ou melhor, como uma planta parasitaria, que serve para ornar o lar domestico até ao ponto de não ir prejudicar os interesses da familia.

Seria uma grande illusão imaginar-se a familia japoneza baseada sobre a unidade egoistica do par.

O casamento é a communidade, a solidariedade não sómente entre os esposos, mas sobretudo entre os antepassados e os posteros.

Isto, porém, não quer dizer que as japonezas sejam refractarias ao sentimento do amor.

Os poetas, que não dizem senão verdades sob brilhantes imagens, comparam as almas despidas de paixão amorosa ao corpo vasio das cigarras mortas. Sómente é preciso não fazer do amor a pedra angular da vida conjugal, porque, «se o coração da mulher é semelhante á planta que floresce á superficie da agua, o coração do homem é cambiante como um céo de outono»

A riqueza occupa plano inferior nas preoccupações dos noivos; o que se procura na familia é o caracter, a saúde, a honorabilidade.

O casamento se faz sem cerimonia religiosa, e em geral se considera a presença casual de um bonzo como um máu agouro nupcial.

A cultura das flores passa como a paixão principal dos japonezes, qualquer que seja sua edade e sua posição social.

Cada familia mais ou menos abastada tem seu professor de *Rikka*, ou arte de arranjar *bouquets*.

Sob os delicados dedos da japoneza as flores como que cantam, se não brilham como estrellas.

São muito communs as exposições publicas de flores, onde cada artista opera prodigios de fórma e de cor.

Milhares e milhares de moças fazem longas caminhadas para verem cerejeiras cobertas de purpura ou chrysanthemos carregados de flor. Na primavera, informa Hitome, principalmente quando florescem as cerejeiras, os vergeis de Tokio são invadidos por uma multidão cheia de alegria, que canta, dança, se entrega a mil loucuras, esquecendo neste momento todas as miserias da vida.

Reina entre as japonezas a paixão do jogo; mas, cousa curiosa e digna de nota, os baralhos, em vez de figuras, não trazem senão excerptos de poetas lyricos.

Nas recepções é o dono ou a dona da casa que prepara o chá e o serve aos hospedes. Os creados não apparecem ás visitas.

A japoneza *comme il faut* lê muito, não sómente obras de phantasia, mas tratados de historia e philosophia, e não satisfeita com a leitura, produz primorosas joias, quando não grandiosos monumentos litterarios.

Em principio do seculo XI appareceu a famosa romancista Mourasakisikibu, que escreveu uma obra em 54 volumes, cada qual com titulo mais poetico— *Visões*, *Bouquet de Flores*, *Palacio perfumado*, etc.

ARTHUR ORLANDO.

Rio, agosto—1903.

CARTAS DO RIO

(Pelo *Orissa*, entrado hontem)

Rio, 5 de setembro

CASAS DO CONGRESSO

Não ha muito a dizer sobre o trabalho do senado nesta semana, a não ser para registrar alguns actos bons e alguns outros máos, o elogio e a censura enfileirados na mesmas linhas de jornal e com as mesmas lettras de fórma.

O senado, por exemplo, enveredou por bom caminho ao ser dado á 3.ª discussão o celebre projecto sobre a navegação de cabotagem, dispondo que uns tantos generos podem ser transportados em navios estrangeiros, porque são deterioraveis.

Ora, no caso, já disse, embora por outras palavras, deteriorada foi a idéa do autor do projecto, o sr. Paula Ramos, que é aliás um espirito verdadeiramente ponderado, mas que desta vez deu uma raia tremenda

Deterioravel até o sal, que foi incluido no projecto da camara, e até as madeiras, e os phosphoros, segundo uma emenda do sr. Vicente Machado.

Mas o senado deu-lhe com o basta, fustigou o projecto pelo orgão de varios oradores, enviando-o afinal, a requerimento do sr. Gomes de Castro á commissão de constituição e poderes, que vai dizel-o inconstitucional, antes que o executivo o diga por meio do seu *veto*.

Temos, pois, um acto do senado digno de elogio.

Na sessão do dia 29 o senado exonerou-se de uns poucos de projectos de creditos vindos da camara e encerrou o debate, votando em ultima instancia o projecto que autorizava o governo a alterar uma das clausulas da concessão feita á companhia Ferrea e Fluvial do Tocantins ao Aragua, depois de ouvido sos srs. Glycerio, Paranaguá, Urbano de Gouvela e Ramiro Barcellos, sobre a competencia ou não dada ao governo para uma tal alteração.

Este é um dos actos que não se podem elogiar ou censurar; ao tempo ficará a incumbencia de dizer se o congresso faz bem ou faz mal em abdicar continuamente de suas prerogativas.

Da sessão de 31, sim, pode-se dizer que foi um bem e quasi foi um mal; o senado acertou e quasi desacertou no mesmo dia, e eu me explico porque.

Na ordem do dia figuravam dois assumptos captando a attenção do auditorio: a concessão para uma estrada de ferro de tracção electrica, ligando o Rio a Petropolis e fazendo-nos sonhar com uma deliciosa viagem de uma hora e um quarto até o alto da serra encantadora e o famigerado projecto, considerando promovido desde 1890, no posto de general de divisão, com a graduação de marechal, o coronel reformado Cardoso Junior.

Vai d'ahi, o senado approvou aquella e quasi approva este; mas porque la dar o mesmo voto ás duas proposições é que correu o risco de errar: a primeira consultava uma necessidade, era uma exigencia do progresso: a segunda um escandalo, porque o congresso não pode promover militares, que, quando lesados, têm o poder judiciario para defendel-os ou não.

Felizmente, os srs. Benedicto Leite e Ramiro Barcello conseguiram que o projecto não fosse approvado sem que primeiro a commissão de constituição e poderes diga sobre elle.

Não tenho nenhuma duvida de que ella vai interpor parecer, repellindo-o; restará então ao senado suffragar ou não a sua opinião, demonstrando se quer ou não quer entrar para o bom caminho.

Alem disto, as minhas notas apenas consignam o voto de pezar com que o senado honrou a memoria do grande tribuno, ex senador do imperio conselheiro Fernandes da Cunha e a regeição de um projecto do anno passado, do qual foi autor o sr. Lopes Trovão, mandando regular as colonias correccionaes e de precaução.

No dia 2 não houve numero, porque houve chuva a bategas e hontem, a ordem do dia falava apenas de creditos, que nem deram logar a discussões.

Fallemos, pois, da camara.

* *

Depois de dois valentes e bem orientados discursos do sr. Thomaz Cavalcante, nas sessões de 28 e 29 do passado, foi encerrado o orçamento da guerra, em 2.ª discussão.

Mas, muito mais valoroso, como peça de combate e de funda oratoria, foi o longo discurso que durou dois dias, do sr. Anisio de Abreu, defendendo a sua reforma eleitoral.

O projecto foi no emtanto á commissão especial, que tem de fazer um trabalho harmonico sobre elle, o substitutivo e as innumeras emendas apresentadas.

Os pontos capitaes do projecto são:— a concentração do trabalho de alistamento e processo eleitoral nos municipios; o pedido de alistamento feito pelo proprio alistando, em requerimento escripto perante a mesa; a composição mixta das juntas alistadoras e das mesas recebedoras de votos com elementos municipal, estadual e federal; o voto descoberto obrigatorio; e a apuração mediante os proprios livros que houverem servido para o processo eleitoral, aliminadas as copias authenticas de actas, etc.

A discussão, que começou a 4 de agosto, terminou a 29, durando, portanto, 26 dias inclusive tres domingos e dois feriados, em que não houve sessão.

Foram pronunciados vinte e um discursos pelos srs. Tavares de Lyra, Enéas Martins, Anizio de Abreu, Calogeras, Galeão, Germano Haslocher e Henrique Borges, membros da commissão especial, Francisco Bernardino (dois), João Luiz, Miranda Chaves, Moreira da Silva, Bulcão Vianna, Abdon Baptista, Heredia, Bernardo Horta, Benedicto de Souza, José Bonifacio, Barbosa Lima e James Darcy; os tres ultimos especialmente em favor do voto descoberto.

Falaram durante duas sessões os srs. João Luiz, Enéas Martins e Anizio de Abreu, o primeiro combatendo o projecto em seus pontos capitaes, os dois ultimos diffundindo-o em todo o seu conjuncto e detalhes.

Fizeram estréas os srs. Henrique Borges, Francisco Bernardino, Bernardo Horta e James Darcy.

A campanha de defesa do projecto foi com rara felicidade, dirigida pelo dr. Anizio de Abreu, especialmente quanto ao voto descoberto, que conquistou muitas adhesões. O deputado piauhyense acompanhou assiduamente o debate, defendendo em apartes as idéas do projecto e pondo termo á discussão com o memoravel discurso que, começado na sessão de 28, terminou na de 29 ás 5 horas da tarde.

Um outro assumpto de actualidade, porque vae ao encontro da população flagellada pela secca no Ceará, foi apresentado á camara, na sessão ainda de 29, pelo sr. Eduardo Studart e sob a forma de projecto, que em resumo manda destinar 2 % das rendas federaes arrecadadas no Estado, para conclusão, construcção e reconstrucção de açudes não podendo cada municipio ter mais de um.

O Estado responderá pela conservação dos açudes perante a União, e premios serão concedidos aos particulares que os fizerem a expensas suas.

Sómente, penso eu, a medida attende ao futuro; ao presente, não, porque a fome e a miseria não ficam esperando que o congresso discuta e vote o projecto.

Andavamos gritando, imprensa e congresso, por medidas que attendessem á critica situação da lavoura, cada qual cogitando do melhor meio e nem mesmo nos recordavamos de que nos archivos da camara estava sepultado um projecto desde 1897 e elaborado por uma commissão especial, composta dos srs. Eduardo Ramos, Alfredo Pinto, Motta Machado, Victorino Monteiro e Cornelio da Fonseca.

Desencavando-o, o dr. Paula Guimarães, presidente daquella casa, que anda a fazer de traça, o que é muito para louvar, fel-o logo incluir em ordem do dia, de modo a poder ser elle examinado conjunctamente com tres outros, inclusive o que no senado apresentou o sr. Alfredo Ellis.

O projecto de 1897, crea um banco de credito real em cada Estado e um no Districto Federal, com os seguintes capitaes como base da emissão das lettras hypothecarias:

Para o Districto Federal, 15.000:000$000;

Para cada um dos Estados de Minas e S. Paulo 7.000:000$000.

Para cada um dos Estados de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, 5:000:000$;

Para o Estado do Rio Grande do Sul, 4.000:000$000.

Para cada um dos Estados do Pará, Maranhão, Ceará e Espirito-Santo,..... 3.000:000$000.

Para cada um dos Estados do Piauhy, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Rio Grande do Norte, Parahyba, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto-Grosso,......... 2.000:000$000.

O governo federal, pelo projecto, é responsavel pelo pagamento dos juros de 6 % das lettras hypothecarias e pelo seu resgate, uma vez que os Estados tomem igual responsabilidade quanto ás lettras emittidas em virtude dos emprestimos realizados nos respectivos territorios.

Da camara, resta dizer que vai acceso o debate sobre o projecto do sr. Germano Haslocher, supprimindo a legação do Brazil no Vaticano.

Sustentou-o o seu autor, com razões que já aqui ennumerei: o Estado é leigo; a constituição não conhece religiões, não as tem a Republica, que deixou a todos plena liberdade de crença.

Contra isto, bate-se o sr. Gastão da Cunha, relator do parecer desfavoravel.

Não vale talvez discutir o caso que é velho e a bem dizer se renova todos os annos, quando se discute o orçamento do exterior.

O deputado rio-grandense, está indubitavelmente com a boa razão, contra a qual não prevalecem as allegações de que o Vaticano é um Estado, representado officialmente em toda a parte pelo soberano da Igreja, nem tão pouco que a maioria dos brazileiros é catholica.

A procederem as razões, seriam tambem acceitaveis as de que a constituição vale menos do que a vontade do presidente da Republica, tanto que um, o dr. Campos Salles, mandou celebrar exequias por alma do dr. Silviano Brandão; o outro, o actual, fez-se representar nas exequias de Leão XIII, e escolas, repartições publicas, federaes ou não fecham nos dias santos chamados de guarda.

O melhor, portanto, é não bolir com a legação, porque assim contenta-se a *tout le mond et son pére...*

A GREVE—OS SEUS EFFEITOS

Quando lhes escrevi a minha ultima carta, a 28 do passado, disse-lhes que considerava terminada a *greve*, pois que ás fabricas de tecidos e outros estabelecimentos onde paralyzara o trabalho, estavam voltando os operarios.

Então, haviam apenas se manifestado em *greve*, e assim se conservavam, por uma resolução de ultima hora, os estivadores, isto é, aquelles dos trabalhadores braçaes que eram melhor remunerados; mas esses voltariam em pouco ao serviço, adiantei.

E assim aconteceu; hoje, com a volta da reflexão e do bom senso, tudo tornou ao bom caminho, e a esta hora os operarios devem estar convencidos de que os seus melhores amigos e patronos dos seus interesses não foram os que os incitaram a abandonar o trabalho, por allegações desiguaes, futeis, umas, outras podendo ser solvidas, como o foram, sem o recurso de uma medida extrema em que elles foram os mais prejudicados, como ficou demonstrado por uma estatistica da *Tribuna*, evidenciando que, se durante a *greve* as fabricas em conjuncto perderam cento e tantos contos, os operarios deixaram de ganhar para mais de trezentos.

(Do nosso correspondente).

NOTAS INDISCRETAS

Os srs. Martins Junior, João Teixeira e Aristarcho Lopes, em reunião secreta, de portas trancadas, através de cujas fechaduras passou apenas o olho indiscreto do *Jornal Pequeno*, approvaram o programma local e geral do *partido opposicionista*, como se intitula o *Club popular*.

Esse programma, pelo menos na parte publicada, que é a que se refere propriamente á politica estadual, é pouco mais ou menos o que apresentou ha tempos o sr. Aristarcho Lopes, naturalmente com approvação do seu illustre chefe.

Isso quer dizer que, obtendo para as reformas projectadas o apoio do dr. João Teixeira, que, como se sabe, não fazia segredo de suas divergencias, o dr. Martins Junior metteu lança em Africa, como se diz vulgarmente.

O velho é cabeçudo, mas o talentoso republicano venceu-o!

Já foi uma victoria...

Temos, pois, a opposição unida, com licença do *Correio do Recife* e mais ainda do sr. Cupertino Cintra, ex-appendicite do barão de Lucena, unida, forte e com idéas!

Não se poderia desejar melhor...

Reforma ou revolução, gritavam os liberaes da monarchia.

Os opposicionistas de Pernambuco não são homens de guerra, felizmente, e querem apenas a paz, o triumpho alcançado pela propaganda, pelas urnas.

E, para começarem, se abstêm do proximo pleito de deputados estaduaes, a 30 de setembro!

E' que vão se arregimentar primeiro...

×

A Provincia, como ella sabe ser gentil ás vezes! reeditou ante-hontem as nossas *Notas*, dando-lhes logar de honra em suas paginas, ao lado de bellissimo conto de Rosny que ella transcreveu de algum jornal francez, e paredes-meias da *columna religiosa*, alli mantida com um affecto quasi supersticioso a serviço da Igreja.

E não satisfeita ainda com tamanha gentileza, ella estampou acima da transcripção a sua propria calungraphia, toda derriços e requebros!

Que tentação!

Como pagar tanto carinho?

Santo Antonio nos proteja...

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado resolveu por acto de 11 do corrente nomear os drs. Estacio Coimbra, Francisco Cornelio da Fonseca Lima e Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque para representarem este Estado no congresso das applicações industriaes do alcool, promovido pela sociedade de agricultura, a effectuar-se na Capital Federal no dia 28 do corrente.

— Por portaria de 12 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado exonerou, a pedido, o bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, do cargo de juiz municipal do Rio Formoso.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 14 do corrente o tenente reformado do exercito, Manoel Januario da Annunciação, 1.º supplente de subdelegado do 1.º districto do municipio de Pau d'Alho, em substituição ao actual que foi exonerado.

— Por portaria de 14 do corrente foi nomeado o bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Agua Preta, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio.

Reuniram ante-hontem, e hontem conforme annunciaramos, o corpo discente da Faculdade de direito do Recife para tomar conhecimento dum attricto que por occasião do começo de incendio, á rua Paulino Camara, se dera entre alguns academicos e praças de policia, sob as ordens do respectivo subdelegado sr. capitão Manoel Joaquim Baptista.

Resolveram os academicos deixar de frequentar as aulas até que ficasse terminado o incidente, nomeando commissões que se entendessem sobre o assumpto, com o illustre governador do Estado, o digno chefe de policia e a congregação da Faculdade.

As auctoridades a quem se dirigiram os academicos, prometteram providenciar, como no caso coubesse.

Ambas as reuniões foram presididas pelo bacharelando Joaquim Dias Bandeira de Mello.

A' reunião de hontem compareceram tambem os estudantes da escola de engenharia e do gymnasio pernambucano, que foram attestar a sua solidariedade no caso occurrente.

Por essa occasião usaram da palavra os bacharelandos João Pessôa e Luiz Estevam, o academico Benjamin Lins e o preparatoriano J. Lapa.

O segundo desses oradores communicou o resultado da conferencia que tivera na vespera com as auctoridades do Estado a commissão de academicos, salientando as bôas intenções do governo para pôr termo ao desagradavel incidente.

— Hontem mesmo assumiu o respectivo exercicio o subdelegado effectivo da freguezia de Santo Antonio, sr. capitão Victoriano de Aragão Ebla, deixando o cargo o capitão Manoel Baptista.

NOTAS DIVERSAS

Como dissemos em telegramma, no dia 5 deste mez foi julgado, pela camara criminal do Tribunal Civil e Criminal, o processo em que era autor o dr. Carlos de Laet e querelado o dr. Edmundo Bittencourt, director do *Correio da Manhã*.

O motivo do processo foi a publicação de dois artigos, nos dias 4 e 5 de maio de 1902, sob a epigraphe «O curral», e que o dr. Laet reputou calumniosos.

O tribunal compoz-se dos srs. drs. Moniz Barreto, presidente; Celso Guimarães, Enéas Galvão e Alfredo Russell, servindo como promotor o dr. Sampaio Vianna.

Depois de ouvidas quatro testemunhas, o dr. Enéas Galvão relatou o processo, falando em seguida, demoradamente, o querelante e o querelado. Esse debate foi animado, apesar de não terem tomado a palavra nem o dr. Candido de Oliveira, advogado do primeiro, nem o dr. Pedro Tavares, advogado do segundo.

A's 8 horas da noite, os juizes reuniram-se em sessão secreta e resolveram julgar procedente e provada a accusação, condemnando o dr. Edmund Bittencourt a oito mezes de prisão cellular e multa de 600$000.

Conhecida a sentença, o querelado appellou e levantaram-se rumores entre o publico, contra a decisão dos juizes e o accusador.

*

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, é contrario á suppressão das facturas consulares.

*

Foi autorizado despacho livre de direitos para o material destinado á Usina Bom Jesus, pertencente ao sr. Augusto Octaviano de Souza, e situada no municipio do Cabo, no Estado de Pernambuco.

*

Os senadores Julião Tavares e Mello Franco apresentaram ao congresso de Minas Geraes um projecto de reforma eleitoral, annullando o actual alistamento e prorogando o mandato das camaras municipaes até nova eleição.

O projecto foi bem recebido e commetta o alistamento ao juiz de direito, com recurso para a relação. Maxima publicidade e rigor nas provas e pessoas.

*

Ha dias festejou seu anniversario natalicio o dr. Luiz Rodrigues D'Utra Rocha, residente na Bahia.

Nasceu em pleno regimen colonial, em 1816, contemporaneo, portanto, de todos os grandes movimentos por que tem passado o Brazil.

Pertence á geração academica de Zacharias e Cotegipe e vultos outros.

Recebeu o grau de bacharel dois annos depois da fundação dos cursos juridicos no Brazil.

No dia 10 do corrente, no logar *Cacimba limpa*, municipio de Alagôa de Baixo, o individuo de nome José Fortunato, armado de bacamarte, assassinou ao sr. Fausto Campos.

O delegado local, sr. Christovão Gonçalves, tendo sciencia do facto, dirigiu-se ao theatro do crime, conseguindo capturar o criminoso que foi recolhido á cadeia respectiva.

×

Um musico da ala direita do Regimento policial hontem, á 1 hora da madrugada, queixou-se á patrulha da freguezia de Santo Antonio, de que momentos antes havia sido ferido por um cabo do 34.º de infanteria, na rua das Trincheiras.

Promptamente, a patrulha para ali se dirigindo, effectuou não só a prisão do cabo insubordinado, que foi recolhido ao respectivo quartel, como tambem a do individuo conhecido por *Xico*, que era companheiro daquella praça.

MINISTERIO DO TRABALHO

Em alguns paizes existe ministerio do trabalho.

Na Servia vemol-o occupado pelo sr. Maschin, irmão do primeiro marido da inditosa rainha Draga. Na Argentina elle existe sob a denominação de ministerio de obras publicas. Nos Estados-Unidos é uma coisa feita. Funcciona em Washington, desde 1 de julho deste anno.

Para formar o ministerio do commercio e do trabalho («département of commerce and labor), retiraram das pastas existentes um certo numero de serviços. Assim é que o ministerio das finanças forneceu tudo o que concerne á navegação e á emigração: o do interior cedeu os seus serviços de recenseamento, a pesca, o commercio exterior. Emfim a pasta do trabalho tem sob sua direcção, como serviços novos, uma secretaria das manufacturas e outra dos syndicatos profissionaes.

No Brazil tudo isso está dividido entre as pastas da industria e do interior. No congresso nacional ha um projecto do dr. Christino Cruz, deputado pelo Maranhão, creando o ministerio da agricultura. Porque não addicionar-lhe o trabalho?

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o Diario)

Está encerrada a longa, pesada, e quiçá esteril, discussão do projecto de reforma eleitoral, na qual varios deputados empenharam uns seu talento, outros sua tenacidade, outros sua erudição, outros sua rhetorica, outros sua ingenuidade, outros sua bôa vontade, como o sr. Julio dos Santos que no seio do cahos propoz e obteve que se conferisse á commissão especial a incumbencia de rever todos os projectos substitutivos, «considerando como emendas todos aquelles artigos dos diversos projectos que possam ser adaptados á reforma, tornando-a um todo harmonico e congruente.»

Voltam todos os projectos, o primitivo e todos os substitutivos ao seio da commissão especial para que esta, á maneira de boticario, os manipule em seu almofariz, e apresente um trabalho perfeito e acabado.

Durante a discussão, que consumiu 26 dias, foram apresentados cinco substitutivos e 199 emendas, e pronunciados vinte e um discursos.

O projecto da commissão, em torno de que girou todo o debate com todo o cortejo de emendas e substitutivos consagra:

A concentração do trabalho de alistamento nos municipios.

O pedido de alistamento feito pelo alistando e em requerimento por este assignado; a composição das mesas alistadoras com elementos, municipal, estadual e federal, o voto descoberto, e a apuração á vista dos proprios livros, que serviram para o processo eleitoral, excluidas as anthenticas.

Dado que o sr. Anisio de Abreu consiga seu *desideratum*, passará no Senado o projecto?

E' possivel, se na outra casa do congresso vier em seu auxilio o prestigio de algum chefe politico de incontestavel auctoridade, e que tenha bastante valor para «conciliar as *opiniões*.»

NO LAR

Passou hontem o anniversario natalicio do academico de direito, sr. José Carlos Cavalcanti Borges.

Por esse motivo foi o distincto moço felicitado por muitos collegas e amigos, aos quaes offereceu um jantar intimo em que se trocaram diversos brindes.

Cumprimentamol-o.

PORTO DO RECIFE

Realizou-se ante-hontem, no theatro Santa Isabel, a 4.ª conferencia da serie iniciada pela patriotica Associação dos empregados no commercio de Pernambuco, com extraordinaria concorrencia de cavalheiros e senhoras da melhor sociedade.

Entre os circumstantes notavam-se o major Peregrino de Faria, representando o sr. dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado; dr. Santas Moreira, prefeito do Recife; alferes Joaquim Cavalcante, representando o chefe de policia dr. Gonçalves Mello; magistrados; capitão de fragata Kiappe Rubim e 1.º tenente Mafaldo de Oliveira, capitão e immediato do porto; 1.º tenente Frederico Villar e 2.º tenente Soledade, commandante e commissario da escola de aprendizes marinheiros; dr. Aurelio Tavares, administrador dos Correios; commerciantes; jornalistas; empregados publicos; representantes da Associação commercial beneficente; collegios; sociedades litterarias, etc.

A' 1 1/2 hora da tarde, ao som do hymno nacional, foi aberta a sessão pelo vice-presidente da associação, sr. Manoel Carvalheira, que teve a direita o sr. major Peregrino de Faria.

O presidente sr. Manoel Carvalheira, achando-se presente á conferencia o sr. barão da Casa Forte, presidente da Associação commercial beneficente, convidou-o a assumir a presidencia, tendo este, porem, desistido da honra, que lhe era tributada.

Dada a palavra ao conferencionista, o talentoso lente da Escola de engenharia sr. dr. Edgardo Gordilho, este por mais de uma hora prendeu a attenção do auditorio, dissertando proficientemente sobre *As vantagens do melhoramento do porto do Recife*.

S. s., na linguagem mais clara e precisa, abordou todos os pontos da questão, quer pelo lado technico, quer pelo lado essencialmente pratico, mostrando os meios a empregar-se para que o grandioso emprehendimento seja levado a effeito.

O conferencionista ao deixar a tribuna foi freneticamente applaudido, sendo abraçado por grande numero dos presentes.

Em seguida tomou a palavra o sr. dr. Araujo Filho, que tambem por mais de uma hora, falou sobre o assumpto.

O orador, figura sympathica na tribuna, agradou bastante ao auditorio, sendo igualmente muito applaudido.

Por ultimo foi a palavra concedida ao orador da Associação, sr. Santos Moreira, que agradeceu ás pessôas presentes e aos oradores, procedendo á leitura do abaixo assignado que sobre o assumpto vae ser dirigido ao presidente da Republica.

Terminada a leitura do abaixo assignado, que conta mais de 15:000 assignaturas, foi este pelo presidente da associação, entregue ao representante do sr. dr. governador do Estado, para ter o conveniente destino.

A's 4 horas da tarde foi encerrada a sessão ao som do hymno nacional.

A Associação offereceu uma taça de champagne aos seus convidados, trocando-se por essa occasião effusivas saudações.

Durante a solennidade fizeram-se ouvir as bandas musicaes *Pedro Affonso* e *Charanga do Recife*.

O *Diario* fez-se representar pelo dr. Almeida Cunha e Nylo Camara.

— Sobre a realização da conferencia foram passados os seguintes telegrammas:

Ao sr. Presidente da Republica e Ministro Viação. — Rio. — Associação Empregados Commercio plena solidariedade classes productoras Estado interprete legitima aspiração povo pernambucano envia Presidente intermedio governador abaixo assignado popular sollicitando realização obras melhoramento

porto Recife condição vital prosperidade engrandecimento Pernambuco e maximo alcance interesses nacionaes. Confia vosso patriotismo solução importantissimo problema que vos assegurará immorredouro reconhecimento povo desta terra.—Saudações.

— Aos srs. senador Rosa e Silva e dr. Julio Mello.—Rio.—Associação Empregados Commercio interprete povo pernambucano appella vosso patriotismo companheiros bancada favor causa melhoramento porto Recife. Envia abaixo assignado popular Presidente intermedio governador solicita vosso efficaz concurso realização desideratum mais valiosa condição prosperidade nosso Estado.—Saudações.

— Aos srs. deputados Geldino Loreto e Paula Ramos.—Camara Deputados.—Rio—Associação Empregados Commercio em nome povo pernambucano appella conterraneos illustres pedindo valioso concurso defesa causa obras melhoramento porto Recife velha aspiração e mais segura garantia engrandecimento Estado.—Saudações.

— Aos srs. deputados Calogeras e Sergio Saboya.—Rio.—Associação Empregados commercio em nome povo pernambucano appella paladino illustre pedindo valioso concurso defesa causa melhoramento porto Recife, velha aspiração e mais segura garantia engrandecimento Estado.—Saudações.

— Ao «Jornal Commercio», «Gazeta de Noticias», «A Noticia», «A Tribuna», «Correio da Manhã», «O Paiz, «O Jornal do Brazil» e «Gazeta Commercial Financeira».—Rio.—Associação Empregados Commercio interprete fiel sentimentos povo pernambucano pede vosso valioso apoio causa melhoramento porto Recife. Envia hoje Presidente Republica intermedio Governador abaixo assignado popular pedindo execução obras—velha aspiração Pernambuco—elemento seguro prosperidade Estado maximo alcance interesse nacional. Confia vosso patriotismo.—Saudações.

— A Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro.—Rio.—Associação Empregados Commercio solicita em nome solidariedade classe e vosso patriotismo o vosso efficaz concurso obras melhoramento porto Recife, velha e legitima aspiração povo pernambucano. Agradece vosso proficuo esforço garantindo-vos imperecivel gratidão todas as classes Estado.—Saudações.

VARIAS

Acha-se convocada para hoje, ao meio-dia, uma reunião de estudantes na Faculdade de direito.

Pede-se o comparecimento de todos os academicos de direito e engenharia, e juntamente dos estudantes do Gymnasio pernambucano.

×

Para Lisbôa seguiu hontem a bordo do paquete inglez «Orissa» o jornalista portuguez, sr. dr. Zeferino Candido, proprietario e redactor-chefe d'*A Epoca*.

×

A casa de residencia do sr. capitão Manoel Joaquim Baptista, sita á rua Coronel Suassuna, amanheceu hontem borrada a pixe.

Pequenina e baixa vingança, ella não significa mais que a existencia d'um desaffecto cobarde, que protegido pelas trevas assegura a propria impunidade.

×

A sociedade Protectora dos animaes continúa a dar cumprimento á sua missão.

Ainda hontem vimos, á rua 15 de Novembro, o presidente da mesma sr. João Ramos providenciar em ordem a ser diminuido o excessivo pezo e enorme carga conduzida n'um carro, que só um animal arrastava.

×

O sr. dr. Cavalcante Pina, commissario de hygiene, vaccinará hoje e amanhã das 10 ás 11 horas do dia na pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro n. 19.

×

Telegramma do presidente da commissão, encarregada da exposição internacional de apparelhos a alcool para a Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco, annuncia que o atrazo na installação não permitte assegurar possa a exposição ser inaugurada no dia 28 do corrente, uma vez resolvido porém o dia, virá ordem para as passagens.

Assim nol-o participa o sr. dr. Paulo de A. Salgado, digno gerente da mesma sociedade.

×

Assumiu hontem o exercicio effectivo do seu cargo, o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, sr. capitão Victoriano de Aragão Ebla.

×

Embarcou hontem para o Rio de Janeiro, o sr. Francisco Ponce de Leon.

×

A bordo do paquete nacional *Pernambuco* de passagem para o Rio, esteve hontem nesta cidade o sr. general de divisão, Olympio da Silveira, ex-commandante das forças brazileiras no Acre.

S. exc. veio a terra, sendo recebido pelo sr. coronel Antonino Nery, que lhe offereceu um almoço intimo, tendo dispensado as honras militares a que tinha direito.

A' tarde foi s. exc. conduzido até a bordo por grande numero de officiaes da guarnição, tocando no cáes Santos Dumont, duas bandas de musica militares.

×

O commandante do cruzador italiano *Puglia*, acompanhado pelo respectivo consul, irá hoje, á 1 hora da tarde, cumprimentar o sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, governador do Estado.

×

A agencia do novo Lloyd informou-nos que o paquete «Espirito-Santo» que zarpou de nosso porto no dia 7 do corrente, chegou ao Rio á 12 ás 3 horas da tarde, fazendo assim a viagem em menos de 5 dias.

E' commandado pelo 1º tenente da nossa marinha nacional, Luiz C. de Carvalho.

×

Pela feliz agencia de Bernardino Campos, á Praça da Independencia ns. 31 a 37, foi hontem pago o bilhete inteiro de n. 6627, premiado com a sorte de 1:013$000 na extracção da acreditada loteria de Sergipe, realizada no dia 10 do corrente, achando-se o mencionado bilhete exposto na agencia respectiva.

×

A agencia jornalistica Agostinho offereceu-nos hontem uma collecção de jornaes illustrados fluminenses chegados pelo correio ultimo: o n. 539, anno VI, d'*O Rio Nú*, o n. 235, anno III, d'*O Coió*, o n. 5, anno I, d'*O Diabo* e o n. 173, anno IV, da *Revista da Semana*.

Esses jornaes, cuja remessa agradecemos, serão hoje expostos á venda.

ARTES E DIVERSÕES

A companhia do theatro Gymnasio de Lisboa representou hontem em o nosso theatro a comedia em 3 actos, intitulada o *Desapparecido*.

Entristece-nos mencionar que a representação do *Desapparecido*, obteve menos de meia casa não sabemos o motivo porque, pois a peça é boa e proporcionou gostosas gargalhadas.

Deixamos para a proxima edição a nossa apreciação sobre o desempenho dos artistas que nella tomaram parte.

O espectaculo começou ás 8/45 e terminou ás 11 e 50 da noite.

Hoje será representada a *Salta-pocinhas*, peça que as chronicas theatraes qualificam de summamente interessante.

Tomam parte, entre outros, os artistas Telmo, Cardoso e Sarmento e a sra. Adelaide Coutinho.

Primeiras representações

As alegrias do lar pela companhia do theatro Gymnasio de Lisboa

Em vista da escassez de diversões que se observa dia a dia nesta cidade, facto que todos notificam e deploram simultaneamente, facil era prever que, aqui apparecendo uma companhia como a que actualmente funcciona em o nosso theatro Santa Isabel, haveria affluencia constante de espectadores; e assim tem succedido com a empresa «Juca de Carvalho», que conta as enchentes pelos numeros de espectaculos que dá.

A fina flôr da sociedade recifense tem comparecido, ostentando sempre as nossas jovens patricias toilletes que primam pela qualidade e refinado gosto.

Faz-se mister que o Recife perca esta insipidez e monotonia costumeiras e revista-se de uma feição prazenteira, offertando aos seus habitantes uma existencia auspiciosa e divertida.

Eia, ao theatro! pois. A empresa, estamos certos, se esforçará por dar-nos noites agradabilissimas.

Sabbado transacto, foi á scena *As alegrias do lar*, comedia em tres actos, traducção de Carlos Moura Cabral.

As alegrias do lar não contém os ditos chistosos e algumas vezes picantes, nem provocam francamente o riso, como o *Papão*, comedia burlesca, representada em a noite anterior.

Em todo caso, a peça agradou, cabendo as honras da noite aos actores Joachim de Almeida e Telmo, aquelle no papel de *La Thibaudière*, que desempenhou correctamente, e este no de *Adrião de Territtac*, fazendo-nos rir a valer.

A sra. Adelaide Coutinho soube dar ao papel de *Angela Pinteau*, aliás insignificante, o valor e interesse que o seu talento artistico proporciona, sempre que ella se exhibe no palco.

Não podemos formar juizo sobre a sra. Barbara Volckart, que é entretanto uma actriz conceituada: até agora tem-se occupado de pequenos papeis.

Não nos agradou o sr. Conde nem tambem a sra. Sophia Gomes nos que lhes couberam.

— Chamamos attenção do gerente da ferro-carril para a insufficiencia de bonds em as noites de espectaculos.

Os passageiros vêem-se obrigados a viajar na plataforma dos carros durante muito tempo, esperando que vague um *logarsinho*, que é soffregamente disputado.

E' realmente desagradavel este modo de viajar após o espectaculo.

Confiamos que a nossa reclamação será attendida, por ser, como é, de inteira justiça.

Domingo foi representado o *Saltimbanco*, emocionante drama em 4 actos do festejado escriptor portuguez Antonio Ennes.

Escripto para o saudoso actor Antonio Pedro, que fizera uma creação exclusivamente sua, o papel de *Fala-só* é o que mais desperta a attenção do publico.

A companhia do Gymnasio confiou esse papel ao sr. Joaquim de Almeida, que embora se conduzindo de modo muito diverso do que o inolvidavel artista, deu no entretanto, ao mesmo o mais brilhante exito.

A sra. Adelaide Coutinho, artista de merito incontestavel, deu a precisa interpretação ao papel de *Alice*, sendo digna de applausos, principalmente na scena final do ultimo acto, que provocou lagrimas a muitos espectadores.

Matheus, o velho boticario, coube ao sr. Sarmento, que provocou boas gargalhadas, sem que recorresse ao exaggero, como costumam os nossos artista. Sempre com a maior naturalidade, elle soube dizer a phrase, provocadora do riso.

A sra Barbara, (*Jacintha*) embora num pequenino papel, deu a conhecer os seus meritos de artista.

O sr. Theodoro Santos, (*O visconde*) moço ainda, e muito novo mesmo na carreira a que se dedica, foi-se bem, notando-se-lhe um jogo de scena pouco desenvolvido.

As sras. Isabel Bernardi (*Carlota*), Sophia Gomes (*Viscondessa*) e o sr. Conde (*Sousa*), foram de modo regular.

O desempenho do *Saltimbanco*, emfim, agradou.

Veja-se na secção annuncios o dos grandes armazem do Printemps de Pariz.

N. 110 15.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 14 DE SETEMBRO DE 1903

22988	15:000$000	6586	50$000
23525	800$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9377 | 9992 | 21687 | 24689 | 26187 | 27499

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7485 | 12333 | 16324 | 16644 | 27456 | 28648

7.ª LOTERIA DO PLANO 104 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 14 DE SETEMBRO DE 1903

57465	12:000$000	4939	200$000
224624	2:000$000	77765	200$000
114619	1:000$000	114519	200$000
93853	500$000	.. ..	

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

48068 | 50382 | 96912 | 175458 | 224503
296987

TELEGRAMMA DA 11.ª SERIE DA LOTERIA DE S. SALVADOR DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 14 DE SETEMBRO DE 1903

66939	4:000$000	37386	50$000
77445	1:000$000	52264	50$000
78350	500$000	82332	50$000
83808	200$000	.. ..	......

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de setembro de 1903:

Bacharel Alfredo Ferreira da Nobrega, promotor publico do municipio de Granito, pedindo para serem escripturados os seus vencimentos do mez de junho do anno findo.—Escripture-se.

Bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, pedindo sua exoneração do cargo de juiz municipal do Rio Formoso.—Concedo.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo pagamento de diversos generos embarcados a bordo do vapor «Una» para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram.—N'esta data autoriso o pagamento de accôrdo com as informações.

Ulyses Ponce de Leon, pedindo pagamento de diversos generos constantes da factura que juntou embarcados para o presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Francisco da Silva Sitonio, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de...... 1:329$600, importancia de fornecimento que fez aos presos pobres da cadeia de Flores, de março a junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo que se lhes mande pagar a quantia 1:418$445, importancia do gaz consumido na casa de detenção, durante o trimestre de abril a junho findo.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 210$420, importancia de gaz consumido nos destacamentos dos bairros do Recife e Bôa-Vista durante o ultimo trimestre de abril a junho findo.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

Os mesmos, solicitando pagamento da quantia de 17$995, importancia de gaz consumido na illuminação externa do tribunal da relação durante o ultimo trimestre de abril a junho findo.—Autorizo o pagamento em vista das informações.

Leopoldino Marinho Falcão, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 144$000, proveniente do fornecimento de diarias feito aos presos pobres recolhidos á cadeia do Brejo, relativamente a 2ª quinzena de junho ultimo.—Em vista das informações do thesouro o pagamento.

Gustavo Henrique do Rego Barros, pedindo pagamento da quantia de 280$000, proveniente do aluguel da casa de sua propriedade que no Macaco serve de quartel ao destacamento alli estacionado a contar de 19 de junho a 19 de agosto proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Luiz da Veiga Pessôa Cesar, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 375$000 de fornecimento que fez durante os mezes de abril a junho do anno proximo passado aos presos pobres da cadeia da cidade de Itambé.—Em vista das informações o peticionario só tem direito a quantia de 371$500 referente ao fornecimento de maio e junho, cujo pagamento nesta data autorizo.

José de Carvalho Sobrinho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 125$580, pelo fornecimento que fez durante os periodos de outubro a dezembro do anno proximo passado de agua e luz ao quartel do destacamento do 1º districto da Graça.—De accôrdo com as informações do thesouro autorizo o pagamento.

Luiz Alvares de Carvalho Cesar, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia na cidade de Itambé, pedindo pagamento da quantia de 90$000, correspondente ao aluguel do referido predio nos mezes de abril, maio e junho findo, nesta data autorizo o pagamento.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para o expediente da secretaria da junta commercial como da conta que juntaram na importancia de 83$000.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz, pedindo pagamento da quantia de 238$060, importancia do gaz consumido na illuminação interna e externa de palacio e casa da guarda durante o ultimo trimestre de abril a junho findo.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Fiel Brothers, emprezarios da illuminação a gaz, solicitando pagamento da quantia de 6$300, importancia do gaz consumido na illuminação externa do gymnasio pernambucano, durante o ultimo trimestre de abril a junho findo.—Deferido com officio desta data ao sr dr. director geral da secretaria da fazenda.

Anna Candida Vieira Lime, viuva do professor publico Manoel Gregorio Vieira Lima, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos dos mezes de abril, maio junho e julho do corrente anno e 2 dias do mez de agosto findo, a que seu finado marido tinha direito como professor publico com exercicio na cadeira do sexo masculino da cidade da Escada.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Fielden Brothers solicitando pagamento da quantia de 147$795, importancia do gaz consumido na bibliotheca publica durante o ultimo trimestre de abril a junho findo.—Deferido com officio de hoje ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Urania Nympha da Silva, professora ultimamente nomeada para a cadeira do sexo feminino de Lagôa de Gatos, pedindo abono da ajuda de custo a que tem direito em virtude do art 135 do regulamento de 18 de julho de 1902.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Sebastião Gomes da Silva Lins, sentenciado pedindo perdão.—Volte ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Caruarú para satisfazer a exigencia constante do parecer annexo do dr. substituto do procurador geral do Estado.

Manoel Dedis, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

— Additamento aos despachos do dia 11 de setembro:

Empreza do «Diario de Pernambuco» requerendo pagamento da conta que juntou na importancia de 100$000.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 12 de setembro de 1903:

Santa Casa de Mizericordia desta cidade.—Como requer, precedendo a avaliação.

José de Assumpção Oliveira e outros e Leonel Caldas Brandão.—Certifique se.

— Despachos do dia 14:

Alvaro Pedrosa de Albuquerque, Anna Paulina de Mello, Manoel Alves do Nascimento e Vicente Duarte de Castro.—Deferido em vista das informações.

Francisco Bento da Costa e Souza & C.ª—Como requer, pagando os respectivos impostos

Candido & C.ª—Certifique se.

ACTA

DA 3.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHIO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 21 dias do mez de agosto de 1903, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Vellozo, Miguel Macêdo, Joaquim Abreu, Silva Fragoso, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt e Heliodoro Rabello, o sr. presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

EXPEDIENTE

Petição de Joaquim de Gouveia Cordeiro, amanuense aposentado da contadoria da antiga camara municipal, exigindo o despacho de sua petição que apresentou em 2) de dezembro do anno passado, reclamando contra o imposto do § 14 do art. 1.º da lei n. 344.—O concelho resolveu não tomar conhecimento da referida petição, em vista dos termos em que está a mesma redigida, contra o voto do concelheiro Abreu.

Convite do monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, para o concêlho assistir ás solennes exequias que em suffragio da alma do summo pontifice Leão XIII serão celebradas na igreja de N. S. da Penha, ás 10 horas da manhã do dia 26 do corrente.—O sr. presidente nomeou uma commissão composta dos concelheiros Domingos Gonçalves, Silva Fragoso e Leoncio Quintino.

O concelheiro Ferreira Vellozo, usando da palavra, disse que a commissão nomeada para assistir ao desembarque do exm. sr. d. Luiz, Bispo de Olinda, deu cabal desempenho á sua missão.

Ordem do dia: 2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a conceder 4 mezes de licença, com ordenado, ao professor publico municipal Francisco Theotonio Pereira da Costa, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Approvado.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a conceder a Estevão Manoel da Silva, aferidor da prefeitura municipal, 6 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Approvado.

A commissão de redacção, a quem foi presente o projecto de lei, approvando diversos creditos abertos pelo dr. prefeito, é de parecer que seja adoptado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concêlho municipal do Recife, 19 de agosto de 1903. Leoncio Quintino de Castro Leão, Miguel Macêdo e Joaquim José de Abreu.—Approvado.

Continuando a discussão do codigo de posturas, o concelheiro Leoncio requereu adiamento, por estar adiantada a hora.—Submettido á votação, foi approvado e levantada a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Vice-presidente.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
1.º Secretario.
Miguel de Abreu Macêdo.
2.º Secretario.

ACTA

DA 6.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 28 dias do mez de agosto de 1903, presentes na sala das sessões do concelho municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Urbano Lima, Henrique de Oliveira, Joaquim Abreu, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino e Heliodoro Rabello, o sr. presidente, verificando haver numero legal, convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Henrique de Oliveira e Joaquim Abreu e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Não havendo expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra passou-se á ordem do dia.

PROJECTO

O concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Os devedores da municipalidade cujos debitos de exercicios anteriores se acharem em juizo ou não, que dentro do prazo de noventa dias satisfizerem seus debitos, ficarão isentos da multa em que tenham incorrido.

Art. 2.º O prazo de noventa dias será contado da data da presente lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 27 de agosto de 1903. Joaquim Abreu.

A commissão de fazenda e orçamento a quem foi presente o projecto confeccionado pelo concelheiro Abreu, isentando de multa os devedores da municipalidade, com referencia a exercicios passados, é de parecer que o referido projecto pode ser admittido á discussão.

Sala das sessões, 28 de agosto de 1903. Silva Fragoso, Henrique B. de Oliveira.

Submettido á discussão o parecer, foi approvado e em seguida tambem o projecto em 1.ª discussão.

Foram approvados em 1.ª discussão os capitulos 6.º e 7.º da Lei n. 4 com as respectivas emendas.

Achando-se adiantada a hora o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
Vice-presidente.
Henrique Bernardes de Oliveira,
Servindo de 1.º secretario.
Joaquim José d'Abreu,
Servindo de 2.º secretario.

Publicações a Pedido

Despedida

Zacharias Pereira da Cruz, seguindo, no paquete *Orissa* para Portugal, em busca de melhoras a sua saúde alterada despede-se dos seus amigos pedindo desculpas de não o fazer pessoalmente; e aos mesmos offerece seus diminutos prestimos onde quer que se ache.

Recife, 14 de setembro de 1903.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

Ernesto Vieira de Araujo e sua mulher retirando-se temporariamente para fóra do Estado e não podendo pela presteza de sua viagem despedir-se de todas as pessoas com quem entretem relações, pede desculpas desta falta, e lhes offerece os seus limitados prestimos onde quer que se achem.

Recife, 14—9—903.

E. V. de Araujo.

VENERAVEL

Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

FESTA DO SANTO PATRIARCHA

Em virtude da approximação do dia em que a egreja catholica commemora a impressão das chagas do nosso seraphico Padre S. Francisco, tenho pelo presente a elevada honra de communicar a todos os nossos carissimos irmãos e irmães e mais fieis da nossa sacrosanta religião, que com toda pompa e solennidade, celebrar-se-á este anno na egreja de nossa Veneravel Ordem, no dia 17 do corrente (quinta-feira) a tradiccional festa do nosso Inclyto Patriarcha; constando dos seguintes actos:

Quarta-feira 16, ás seis e meia horas da tarde, vesperas solennes á grande orchestra.

Entradas e profissões

Quinta-feira 17, ás 9 horas da manhã, haverá entradas e profissões, para o que convido aos candidatos approvados em mesa, irmães e irmãos noviços que estiverem devidamente preparados a comparecerem áquella hora em nossa Egreja, afim de promptificarem-se n'aquelles actos.

Missa solenne

A's dez e meia horas da manhã, encorporados e precedidos pelo nosso Reverendo Padre Commissario e da communidade do Convento, a mesa administrativa e demais carissimos irmãos de nossa Veneravel Ordem, aguardarão na entrada principal de nossa Egreja, a chegada do illustre antistite da diocese de Olinda, monsenhor d. Luiz Raymundo da Silva Britto, sendo o nosso bondoso prelado, dignamente recebido com as formalidades lithurgicas a que tem direito.

Executará nesta occasião a orchestra o *Ecce Sacerdos Magnus* encaminhando-se no pallio sua exc. rvmda. até a capella-mór de nossa Egreja, onde depois de breve oração, occupará o sólio.

Em seguida entrará a festa precedida de Tercias, assistindo a mesma além do nosso amado bispo, altas autoridades ecclesiasticas, civis e militares.

Officiará á missa solenne de S. Francisco o nosso muito Reverendo Padre Commissario Frei Benigno Randebrock, servindo de diacono e subdiacono dois virtuosos frades franciscanos, tendo como mestre de ceremonia o nosso carissimo irmão o rvdm. Padre Francisco Joaquim da Silva, digno vigario da freguezia de Santo Antonio.

Ao Evangelho, o nosso pulpito será brilhantemente occupado pelo emerito e festejado orador sacro d. Luiz, nosso querido pastor, que, com entranhado e paternal affecto, dirigirá a sua eloquente e inspirada palavra, cheia de attractivos e ensinamentos, dissertando sobre a vida e prodigios do nosso Seraphico Patriarcha e a sublime instituição da Ordem 3.ª de S. Francisco.

A orchestra acha-se confiada á habil batuta do conhecido maestro Santino Pinto, formando o seu selecto corpo os mais eximios professores deste Estado.

Te-Deum

Entrará o Te-Deum ás seis e meia horas da tarde, presidido pelo nosso virtuoso commissario frei Benigno, tendo por acolyto dois dignos religiosos franciscanos, terminando o acto com a benção do Santissimo Sacramento.

Antes occupará a nossa tribuna sagrada, o distincto e rvdm. padre Hermeto José Pinheiro, illustrado lente do seminario episcopal de Olinda.

Exposição

Estará exposto á visitação publica, das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde, o nosso hospital e as demais dependencias da Ordem, serão franqueadas até 9 horas da noite, tocando antes e depois do Te-Deum, no claustro da nossa egreja, escolhidas peças de harmonia a excellente banda do 34 batalhão de infanteria.

Em elegante coreto, armado no adro interno do nosso hospital, executará tambem bellissimos trechos do seu repertorio a apreciada banda do 14 batalhão do exercito.

Offerecida pelo seu esforçado director rvdm. padre Clelio Cironi, abrilhantará a festa fazendo-se ouvir á tarde, na secretaria da nossa Ordem, a bem ensaiada banda musical dos jovens alumnos do Collegio Salesiano.

Convite e agradecimento

Em nome do nosso prestimoso irmão ministro, convido os nossos carissimos irmãos mesarios e demais carissimos irmãos e irmãs a comparecerem, devidamente paramentados, em nossa igreja, em tão magestoso dia, dando assim grande imponencia á festividade do nosso Seraphico Padre S. Francisco, e desde já confesso a todos o meu sincero reconhecimento.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 14 de setembro de 1903.

Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira, secretario.

PAPEIS commerciaes finissimos, com ou sem timbragem; ditos para copias; ditos de fantasia, em caixinhas elegantes; papel especial para apparelho (water closet). **Tintas** para escrever e copiar, de fabricantes conceituados; objectos d'escriptorio, em grande escala; livros para escripturação mercantil; cadernos e impressos avulsos, para despachos, etc., etc.; **Copiadores** de 50 a 1000 folhas, superiores e muito baratos. **Emporio** typographico e officina de impressos nitidos para o commercio e particulares. Unica agencia dos codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL, *Rua Marquez de Olinda n.* 4—**Recife**, livraria.

De elevado conceito.—De São João d'El-Rei, Estado de Minas Geraes, escreve o illustrado medico sr. dr. Arthur B de Castro, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, aos srs. Scott & Bowne, chimicos de New-York, sobre os resultados magnificos obtido no emprego da Emulsão de Scott:

“ Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., attesto que, ha dez annos, tenho empregado em minha clinica sempre com os melhores resultados, a Emulsão de Scott, em todas as enfermidades que deixam depauperamento de forças e mesmo na escrofulose e tuberculose incipiente. Outrosim creio que esse medicamento é o melhor preparado no seu genero, e por isso sempre o emprego com a maior confiança.

“ São João d'El-Rei, Estado de Minas.
“ Dr. ARTHUR B. DE CASTRO.”

AO PUBLICO

Em um dos dias da semana passada, tendo eu tomado o trem neste municipio para ir a Pão d'Alho onde precisava passar uns dias afim de effectuar um negocio, resolvi depois de chegar á estação de Tiúma não continuar a viagem por ser o dia seguinte sanctificado. Puz-me a caminho de casa, onde cheguei por volta de 8 horas da noite; bati na porta e notei um rumor de pessoa extranha em minha casa. Nesta occasião vi um vulto que fugia pelo portão de detraz, ao mesmo tempo que era aberta a porta da frente, como para me fazer desviar a attenção da pessoa que fugia; entretanto notando que alguma cousa de extraordinario acabava de se passar entre quem sahia apressado de minha casa e uma mulher que ha algum tempo vive em minha companhia, procurei enfrentar-me do vulto e nelle reconheci o dr. Salazar, juiz de direito.

Exprobei-lhe, o seu procedimento, em altas vozes de modo que todos de tudo soubessem e elle nada disse-me, limitou-se a ouvir, calar e correr com o chapéo de sol debaixo do braço, para sua casa.

Tendo recobrado um pouco de calma, voltei para minha casa e soube minuciosamente das artimanhas empregadas por este libertino para poder conseguir na minha ausencia, abuzar do respeito e acatamento que até então a elle dispensava.

Cobarde, nem ao menos teve a coragem de enfrentar as consequencias de seu atrevimento.

Vê-se de um momento para outro desmascarado por mim e corre com receio de um desforço, deixando a sua victima em minha presença coberta de vergonha, por ter se deixado levar por promessas de um impostor.

E ha muito que o dr. Salazar, segundo confissão a mim feita pela mulher, procura conquistal-a, dando-lhe occultamente sapatos, cintos, etc., e em uma destas occasiões, aproveitando minha ausencia consegue afinal invadir minha casa e saciar sua lascivia, sabendo como deve saber que o pobre jornaleiro, muitas vezes, tem o seu lar mais digno do que o de pessoas nobres, porém dotadas de sentimentos iguaes aos seus. Emfim conseguiu este bargante dar mais uma vez expansão ao seu conhecido caracter, e fez-me sacudir do meu lar até então por todos, ricos e pobres, respeitado, uma mulher que commigo compartilhava das magguras ou felicidades da vida.

E' necessario que o publico fique conhecendo este novo D. João para quem se devem fechar as portas das casas. E para que este audacioso não continue a abusar de sua autoridade de Juiz, vou narrar, dentre outros muitos, um facto por elle praticado ha algum tempo.

Estava empregada em casa deste libertino uma pobre velha surda com uma filha de treze para quinze annos, a qual até então tinha exemplar comportamento e pouco tempo depois este licencioso Juiz de Orphãos, atirou-a ao leito de um Hospital, afim de tratar-se na sala da maternidade e hoje está atirada á prostituição. Sua mãe, e avó que aqui ainda está, não mais poderam ter noticias de sua filha e neta, até quando ha alguns mezes o pobre velho encontrou-se inesperadamente no Recife com ella, e depois de muito conversarem, soube de que houve e quem havia sido o auctor do seu infortunio. Irritado com semelhante procedimento, o pobre velho, levá sua neta á chefatura de policia e ahi perante o dr. Delegado, fez a mocinha a declaração de que fôra seduzida e desvirginada pelo Dr. Salazar. Affirmo que na secretaria da policia existem estas declarações. Entretanto ainda continúa como Juiz de Orphãos de São Lourenço da Matta o dr. Luiz Salazar da Veiga Pessôa. Tamanho cynismo nunca presenciei.

Muitos outros factos praticados, não somente aqui como no Cabo, por este celebre Juiz, darei conhecimento ao publico se preciso fôr.

Felizmente não tendo eu inimigos em parte alguma responsabilizo o Dr. Salazar por qualquer desacatado que por ventura possa eu soffrer, e estou prompto para provar-lhe o que acabo de narrar; comtudo estou bem certo, que não terá elle a coragem de me desmentir.

São Lourenço, 13 de setembro de 1903.

Francisco Escorel dos Santos.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas phamacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

CAMPANHA CURIOSISSIMA

Em seu numero de 5 de junho de 1903, o jornal *A Provincia do Pará* aconselha ás autoridades daquelle estado a não deixarem sahir da alfandega a manteiga Bretel.

O mesmo jornal, a 8 e 14 de junho deste mesmo anno, confirma de novo que a manteiga Bretel, por elle qualificada *pomada nociva*, não deve ser entregue ao consumo, baseando-se: 1.º na analyze de 28 de março de 1900, assignada BOHAIN; 2.º no memoravel erro commettido no Boletim da Exposição de 1900.

Finalmente, em artigo editorial de 24 de junho de 1903, *A Provincia do Pará* declara que a manteiga Bretel Fréres foi sempre condemnada pelas Repartições de Hygiene de Paris.

A' essa campanha de diffamação dão uma resposta cabal e esmagadora os documentos seguintes, assignados pelas primeiras summidades de Paris em materia de analyzes chimicas.

1.º documento

EXAME DAS CONCLUSÕES DA ANALYZE ASSIGNADA BOHAIN

Os abaixo assignados: *J. Brouardel*, membro do instituto, director da Faculdade de Medicina de Paris, *Ch. Girard*, director do Laboratorio Municipal de Paris; *Ach. Muntz*, membro do Instituto, director dos Laboratorios do Instituto Nacional Agronomico, certificam o que segue:

Os srs. Bretel Fréres, negociantes de manteiga em Valognes (Manche) lhes transmittiram o resultado d'uma analyze feita pelo sr. BOHAIN, CHEFE DO LABORATORIO OFFICIAL DO PARÁ (Brazil) numa manteiga proveniente de sua casa e expedida ao Pará. Os srs. Bretel Fréres perguntam dos abaixo assignados si, mesmo admittindo os resultados analyticos d'aquelle chimico, suas conclusões são justificadas.

Com effeito o SR. BOHAIN acha que a analyze daquella manteiga, notando-se o indice de Reichert, que corresponde á dosagem dos acidos volateis e o indice de Koettstorfer, correspondente ao coefficiente de saponificação, dá resultados que se acham para as manteigas puras e entretanto conclue que a manteiga em questão é «uma mistura provavel de manteiga com côco ou palma» baseando-se no cheiro da manteiga queimada e no dos acidos volateis.

Devemos examinar si os resultados obtidos pelo SR. BOHAIN justificam suas conclusões.

O documento submettido a nosso exame é a traducção d'um boletim de analyzes, assignado dr. G. Martins, e, mais abaixo BOHAIN.

Examinando os resultados analyticos do SR. BOHAIN declaramos que estes nos levam a declarar A MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÉRES COMO SENDO D'UMA PUREZA INDISCUTIVEL E QUE EM TODOS OS LABORATORIOS DE FRANÇA E DA EUROPA, OS ALGARISMOS OBTIDOS PELO SR. BOHAIN DARIAM COMO CONCLUSÃO A PUREZA DESSA MANTEIGA.

Aliás o SR. BOHAIN reconhece elle mesmo que a composição chimica por elle achada «CORRESPONDE ÁS MEDIAS ADMITTIDAS PARA AS MANTEIGAS LEGITIMAS.»

E' portanto de admirar que o SR. BOHAIN conclua a falsificação baseando-se unicamente no cheiro que desprende a manteiga durante a combustão e no dos acidos volateis.

A analyze chimica é considerada em todos os laboratorios da Europa como o unico meio para conhecer a falsificação das manteigas. Ora, essa analyze chimica, conforme os proprios algarismos do SR. BOHAIN, DEMONSTRA A PUREZA DA MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÉRES. Com effeito, o indice de Reichert achado pelo SR. BOHAIN é de 29,0.

As manteigas puras teem um indice de Reichert que se approxima a 29.

O indice de Reichert para o côco e a palma approxima-se de 20.

Si estes ultimos productos estivessem misturados com a manteiga o indice desta achar-se-ia notavelmente diminuido, o que não acontece. NÃO EXISTE, POIS, NA MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÉRES, GORDURA DE CÔCO OU DE PALMA.

Considerando o indice de Koettstorfer, vêmos que o da MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÉRES É ABSOLUTAMENTE NORMAL, visto que, conforme o SR. BOHAIN, é de 0,224.

As manteigas puras dão o mesmo algarismo, seja 0,222.

Pelo contrario, as gorduras de côco e de palma dão um indice de Koettstorfer muito elevado que é de 0,260 mais ou menos.

Si essas gorduras existissem na manteiga em questão, seu indice de Koettstorfer seria muito mais alto do que o achado pelo SR. BOHAIN. Essa determinação mostra pois igualmente que a MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÉRES É PURA e que é impossivel sustentar que contém gorduras de côco ou de palma.

O SR. BOHAIN baseia apenas sua affirmação no cheiro que desprende a manteiga queimada e no cheiro dos acidos volateis obtidos.

Ora o cheiro não é um caracteristico no qual se possa basear para conhecer pureza ou falsificação das manteigas, nem mesmo quando se trate de manteigas frescas, *a fortiori*, quando se opere com manteigas conservadas que tenham supportado uma viagem e uma estada nos paizes quentes como é o caso da manteiga em questão.

Em laboratorio algum da EUROPA OS CHIMICOS SE BASEIAM NO CHEIRO para declarar que uma manteiga é pura ou falsificada.

Só CARACTERES CHIMICOS offerecem certeza; os caracteristicos organolepticos, taes como o cheiro, não offerecem certeza alguma.

BASEANDO NOS PROPRIOS RESULTADOS DO SENHOR BAHAIN affirmamos, em consequencia que a MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÉRES, ANALYZADA POR ESSE CHIMICO, E' PURA e que notadamente não contém côco nem palma, e que por conseguinte o SR. BOHAIN NÃO TEM FUNDAMENTO para concluir a presença provavel desses productos como o faz em seu relatorio de 27 de março de 1900.

Pariz, em 21 de maio de 1900.

Assignado: —*P. Brouardel.—Ach. Muntz.—Ch. Girard.*

2.º Documento

ANALYZE DA MANTEIGA BRETEL PELOS SRS. P. BROUARDEL, ACH. MUNTZ E CH. GIRARD, (TRADUCÇÃO DA PHOTOGRAPHIA DO ORIGINAL.

[Selo da Republica Franceza 1 Fr. 2/10]

Os abaixo assignados, *Brouardel*, membro do instituto, director da faculdade de medicina de Pariz, *Ch. Girard*, chefe do laboratorio municipal na prefeitura de policia, *Muntz*, membro do instituto, director dos laboratorios do instituto nacional agronomico, certificam o que segue:

A pedido dos srs. Bretel Fréres, de Valognes, examinaram amostras de manteiga, no ponto de vista de sua pureza e mais especialmente no ponto de vista de ausencia ou presença do oleo de palma.

As condições em que as amostras nos chegaram ás mãos são as seguintes:

O sr. Ch. Girard recebeu uma caixa de madeira, na qual se achava inclusa uma caixinha amarrada com uma fita branca fixada com lacre encarnado pelos carimbos seguintes:

Consulado de França no Pará.—Republica Franceza e G. F.

Esses carimbos estavam intactos.

A caixinha continha 6 latas, de côr verde, com a marca «Bretel Fréres Valognes».

Quanto ao sr. Muntz, recebeu uma caixa analoga, contendo igualmente uma caixinha amarrada com uma fita branca fixada com lacre encarnado aos carimbos: Consulado de França no Pará,—Republica Franceza e G. F.

Esses carimbos estavam intactos.

Essa caixinha continha igualmente 6 latas, de cor verde, marca «Bretel Fréres, Valognes.» O sr. Ch. Girard operou nas amostras que recebeu directamente; os srs. Brouardel e Muntz operaram conjunctamente nas amostras endereçada ao sr. Muntz.

A authenticidade das amostras assim recebidas está estabelecida pelos autos do *constat*, annexos, do gerente do consulado de França no Pará e do sr. Gustave Fils, official de justiça juramentado do tribunal civil do Havre.

As latas eram de cerca de meio kilog. e continham manteiga salgada, cujo cheiro era o de uma manteiga passada, como é natural para um producto que supportou viagens e uma estada nos paizes quentes.

Eis os resultados das analyzes do sr. Ch. Girard:

		MANTEIGA BRETEL N. 16,155	MANTEIGA PURA	OLEO MARGARINA
EXAME DA FUSÃO		CLARA		
INDICE REICHERT	Numero de c c de potassa necessaria para neutralizar os acidos volateis de 5 grammas de manteiga....	31,3	28	de 1 a 3
INDICE KOETTSTORFER	Quantidade de potassa em millig. necessaria para saponificar uma gramma de manteiga........	225	220	199 a 195
Temperatura critica de dissolução no alcool absoluto		53º	54º	76 a 78
Acido borico — Nenhum........				

CONCLUSÃO

MANTEIGA PROPRIA PARA O CONSUMO. Os resultados obtidos não permittem que se conclua a presença do oleo de palma. Os resultados obtidos pelos srs. Brouardel e Muntz são os seguintes:

	MANTEIGA BRETEL	MANTEIGA PURA
Acidos volateis por 100, expressos em acido butyrico........	5,88	5,50 a 600
Indice de saponificação........	225	222
Temperatura critica de solubilidade no alcool..	52.	54

CHEIRO. — O DE UMA MANTEIGA PURA CONSERVADA DESDE MUITOS MEZES

Esses resultados mostram que a manteiga examinada É PURA SEM MISTURA ALGUMA DE GORDURA EXTRANHA. Carece de fundamento a supposição que com essa manteiga se misturou oleo de palma. Tal introducção teria modificado consideravelmente os algarismos acima.

Resulta das analyzes dos srs. Brouardel e Muntz, bem como das do sr. Ch. Girard, que a manteiga submettida á nosso exame É PURA, ISENTA DE QUALQUER VESTIGIO DE GORDURAS EXTRANHAS e que nada autoriza a affirmar, nem mesmo a suspeitar, que comtém oleo de palma em proporção alguma por pequena que seja. Pariz, 24 de julho de 1900. Assignado: —*Achille Muntz.—Ch. Girard.—Brouardel.* —25—7—1900, assignado: — *Carpin.* —Visto para certificação material da firma do sr. Brouardel acima. Pariz, 26 de julho de 1900.

O commissario de policia (assignado) —*Volet.*—Visto para legalização das firmas dos srs. Carpin e Volet, commissarios de policia dos bairros Val de Grâce e Monnaie. Pariz, 1 de agosto de 1900. Pelo secretario geral, por delegação, o chefe do pessoal. — *Diard.* Republica Franceza. Secretario geral da prefeitura de policia.—Visto para certificação material da firma do sr. Girard, acima. Pariz, 26 de julho de 1900.

O commissario de policia, inspector geral dos commissariados. — *E. Taylor.* Visto para legalisação da firma do sr. Taylor, inspector geral dos commissariados de policia, Republica Franceza. Secretariado geral da prefeitura de policia. Pariz, 1 de agosto de 1900. Pelo secretario geral e por delegação da firma do sr. Diard, sub chefe do pessoal. Pariz, 1 de agosto de 1900. Pelo ministro do interior. Pelo chefe do escriptorio do secretario delegado. —*Robillot.* — Ministro das relações exteriores. Republica Franceza — O ministro das relações exteriores certifica verdadeira a firma do sr. Robillot. Pariz, 1 de agosto de 1900. Pelo ministro. Pelo chefe do escriptorio delegado —*E. Corpel.* Ministerio das relações exteriores .—*Gratis.* — Reconheço verdadeira a assignatura, pag. 2 de E. Corpel, do ministerio de extrangeiros. Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, 1 de agosto de 1900. O consul —*João Belmiro Leoni.* Recebi frs. 14.15. —*Leoni.* (Uma estampilha de rs. 5$000 estava inutilizada com o sello das armas do consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz). Este documento deve ser apresentado, ou no ministerio das relações exteriores ou na alfandega do estado onde deve produzir effeito, para a necessaria legalização.

Registrado em Valognes, em onze de setembro de 1900, fl. 15, n. 17. — Recebi frs. 3,25.—*Guillard.*

3º documento

CERTIFICADO DO SR. ACH. MUNTZ

[sello da republica franceza 50 cent., 2/10 a mais]

O abaixo assignado, membro do instituto de França, perito do ministerio da agricultura para as analyzes de manteiga, professor e director dos laboratorios do Instituto Nacional Agronomico, membro do conselho superior de agricultura, official da legião de honra, commendador do merito agricola, etc., etc., certifica ter sido frequentemente encarregado de examinar as manteigas dos srs. Bretel Fréres, de Valognes, não só as do consumo interno como tambem as destinadas á exportação e ter sempre verificado que essas MANTEIGAS SÃO PURAS isentas de toda e qualquer materia nociva ou prohibida.

Declaro mais, após informações tomadas junto das autoridades competentes, TER SCIENCIA DE QUE NUNCA AS MANTEIGAS DOS SRS. BRETEL FRÉRES FORAM CONDEMNADAS NEM RECONHECIDAS NOCIVAS, nem pelo Laboratorio municipal de Paris, nem pelo Comitté de Hygiene e de Salubridade de Paris nem por sociedade de hygiene ou por hygienista qualquer.

Em fé do que lhes entrega o presente certificado para servir-lhes em tudo quanto fôr preciso.

Paris, 30 de julho de 1903. (Assignado)—*Achille Muntz.* Visto para legalisação da assignatura do sr. Achille Muntz.

Paris, 30 de julho de 1903.

O commissario de policia f.... (*illegivel*). Pernambuco, 25 de agosto de 1903. O interprete do commercio—*Alberto Moreira Lopes.*

Como se vê esses documentos respondem cabalmente as conclusões da analyse do SR. BOHAIN e á affirmação do artigo editorial d'*A Provincia do Pará* declarando que as manteigas dos srs. Bretal Fréres foram sempre condemnadas pelas hygienes de Paris.

Quanto ao memoravel engano commettido no boletim da exposição de Paris, no qual se dava o sr. Bretel como membro do jury para distribuição dos premios na secção margarina, esse engano foi devidamente rectificado pela carta do ministro do commercio e industria, que já foi levada ao conhecimento do publico.

Eis o principal topico dessa carta:

« Por carta de 12 de março de 1903 me assignalastes que o resumo dando a lista dos membros do jury internacional da exposição continha na pagina 103 a menção seguinte: grupo VII, classe 40, jurados supplementares francezes:

Eugenio Bretel, margarina, Valognes. Mancha. A menção que figura no resumo que me assignalastes e que differe do texto do decreto de nomeação, não póde ser senão devida a um *erro material absolutamente involuntario* pelo qual vos exprimo todos os meus sentimentos.

Accrescento, além disso, que o decreto de 6 de outubro de 1900, pelo qual fostes nomeado cavalheiro da legião de honra, na qualidade de membro do jury da classe 40, enuncia formalmente vossa qualidade de *negociante de manteiga*, em Valognes Mancha.

Esta menção em um decreto que vos concede uma alta recompensa me parece de natureza a vos dar satisfação. — O ministro do commercio. — *Trruillot* ».

O digno sr. agente consular de França em Pernambuco examinou o documento comprobatorio.

Além d'isso a lei franceza de 16 de abril de 1897 prohibe formalmente a fabricação da manteiga junto com a da margarina e existe uma fiscalisação constante do governo francez nos estabelecimentos industriaes da fabricação de manteiga.

Finalmente para responder á pergunta d'*A Provincia do Pará*: « Qual a substancia com que são fabricadas as *manteigas puras* dos srs. Bretel Fréres » damos a palavra á lei de 16 de abril de 1897, que reza:

Titulo I

ARTIGO I

« E' prohibido designar, expôr, pôr em venda ou vender importar ou exportar sob o nome de *Manteiga* com ou sem qualificativo todo o producto que não esteja exclusivamente feito com leite ou nata proveniente de leite, ou com um ou com outro, com ou sem sal, com ou sem materia colorante.

ARTIGO II

Todas as substancias alimenticias outras que não as manteigas, qualquer que seja sua origem, proveniencia e composição, que apresentam o aspecto da manteiga e são preparadas para o mesmo uso deste ultimo producto, só podem ser designadas com o nome de margarina.

A margarina assim definida não poderá, em caso algum, ser addicionada de materia colorante.

ARTIGO III

E' prohibido a quem quer que se dedique á fabricação ou preparação da manteiga, fabricar ou conservar em seus armazens ou em qualquer logar margarina ou oleo-margarina, deixal-a fabricar e conservar por outra pessôa nos logares por elle occupados.

A inqualificavel campanha acima referida tem como principal autor o sr. BOHAIN, ACTUAL REPRESENTANTE DA CASA J. LEPELLETIER E QUE FOI OUTR'ORA, CHIMICO NO LABORATORIO DA HYGIENE DO ESTADO DO PARÁ.

Sem duvida o SR. BOHAIN se esqueceu que antes tinha, *tão injustamente* como para a manteiga Bretel, condemnado a manteiga Lepelletier de que se fez grande apologista.

Com effeito, dos registros da Junta de Hygiene do Pará, com data de 16 de Dezembro de 1896, consta uma analyze fl. 351 a 354.—N. das analyses 183 B a 186 B feita a pedido dos srs. Alfredo Barros & Cª, predecessores da actual firma Araujo Castro & C.ª, e assignada BOHAIN, e cujas conclusões são: «A manteiga por nós analyzada está falsificada por uma mistura de corpos gordurosos extranhos, mistura escolhida de modo a obter-se uma composição que se approxima da composição obtida pela analyse das manteigas naturaes.»

Depois d'essa analyze o jornal *A Provincia do Pará* publicou em data de 11 de julho de 1897 um artigo com o titulo *Manteiga Falsificada* e commentando a dita analyze do SR. BOHAIN.

N'essa occasião, a casa J. Lepelletier protestou, como tambem o fizemos depois, contra essa analyze inexacta do SR. BOHAIN.

Da leitura d'esses documentos o publico e os consumidores brazileiros saberão tirar a devida conclusão. Abstemo-nos de commentarios. Narrar a verdade basta.

Manteiga Bretel Frères

Devido a uma local do numero de hontem d'*A Provincia do Pará*, o Sr. Luiz Martin, procurador do sr. Vicente Coma Ferrer, representante dos srs. Bretel Fréres, veiu em nossos escriptorios mostrar-nos um aviso circular, remettido por esses fabricantes, aos consumidores de sua manteiga, garantindo que os seus productos são *absolutamente puros e fabricados unicamente com* PURO LEITE DE VACCA.

Essa declaração, aliás completamente inutil, pois os productos dos srs. Bretel Fréres são conhecidos, desde muitos annos, nesta praça, bem como em toda a Republica brazileira, será corroborada, dentro em breve, pelas analyzes das Juntas de Hygiene deste estado e da Capital Federal.

Desta forma, serão destruidas cabalmente as machinações dos concorrentes, ou dos mal informados, no intuito de deprimir um producto que teve e tem acceitação dos consumidores.

Da *Folha do Norte*, do Pará, de 6 de junho de 1903.

Carta dirigida pelo Exmº. sr. Consul de França, no Pará, ao sr. redactor chefe d'*A Provincia do Pará*, em 1 de junho de 1903.

« Consulat de France au Pará—République Française Pará, le 11 Juin 1903.—Monsieur le Redacteur en Chef.—Depuis quelque temps une polémique dans les journaux qui est devenue une véritable campagne de discrédit envers une honorable maison française exportatrice de beurres, campagne entreprise par le représentant d'une autre honorable maison également française, est vénue appeler mon attention.

« Sans entrer dans des détails ni dans l'apreciation de ces moyens de faire une concurrence, il est néanmoins de mon devoir, pour détruire des assertions ou des insinuations fausses, qui pourraient tromper l'opinion publique, de vous faire savoir et de vous *affirmer*, parce que je le sais officiellement que Messieurs Bretel Fréres ont été décorés de la croix de Légion d'Honneur *comme exportateurs de beurrs purs.*

« Je vous serais reconnaissant de vouloir bien donner dans les colonnes de votre important journal, une place à le présente communication.

« En vous remerciant d'avance je vous prie d'agreér. Monsieur le Redacteur en chef, les assurances de ma consideration la plus distinguée.—*Jacq Caula.*»

Manteiga Bretel Frères

Analyse feita pelo exm. sr. G. Martins, em 3 de outubro de 1901

Secretaria do Estado da Justiça, Interior e Instrucção Publica. Serviço Sanitario.

Estado do Pará, Belém, tres de outubro de 1901.

Analyse de uma amostra de *Manteiga Bretel Fréres*, Valogues, France, apresentada pelo sr. Pinto da Costa e Serra.

Agua 1 %........	4.00
Substancias gordurosas %..	79.00
Lactina e Caseina %........	0.90
Cinza e sal %........	6.10
Numero de Kœttstorter.....	022.68
Idem de Rechert........	30.10
Idem de Habl........	36.00
Idem de Henner........	88.00

Antisepticos—*Não contém*

Observações:—*A manteiga desta amostra é feita com puro leite.*—Doutor G. Matina.—N. 1987.
27—9—901.

Analyse n. 4697

A mostra de manteiga Bretel Fréres, apresentada neste Laboratorio como requerimento dos srs. G. Abranches & C., em 20 de junho de 1902.

Esta amostra estava encerrada em duas latas de meio kilo, de côr avermelhada, em cuja tampa se lê: «Bretel Frères—Valognes (France).— Beurre d'Isigny.»

Pelo exame da substancia gordurosa, a analyse revelou:

Indice de Reichert........	32.23
Indice de Koettstofer.......	0.231
Indice de Dnican........	86,5

A mencionada amostra contém:

Humidade........	11.85
Caseina & lactina........	1.58
Cinzas........	5.49
Substancias graxas........	81.06
	100.00

Não contém substancias nocivas. E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1902.

O chimico de 2.ª classe,
Ph. João Alves Baptista.

ANALYSE

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

Alfandega do Rio de Janeiro

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para analyse do Laboratorio Nacional uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 56/20 pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia* entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C. descarregados nas estivas s.agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(Com rubrica: *F. Barros*) assignado, o conferente,

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da res-

pectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de *Bretel Frères* a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) Ph. *João Alves Baptista.*

A *Manteiga Bretel* é encontrada em todos os bons trapiches e mercearias.

MANTEIGA BRETEL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido no laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma com o rotulo seguinte BRETEL, FRÈRES BEURRE D'ISIGNY VALOGNES FRANCE.

Em seguida a analyse quantitativa e qualitativa, e o exame da materia gordurosa, indice de Reichet, Koettstorffer Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a MANTEIGA DE BRETEL FRÈRES submettida a nosso exame é UMA MANTEIGA PURA, não contendo margarina ou outro producto similar. UMA MANTEIGA DE BOA QUALIDADE, não contendo nada de nocivo á saude.—(Assignado), dr. *G. Cathelin.*

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2 — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

«Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

«Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA.*»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s/agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico.

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A **Manteiga Bretel** é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE

Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, OS RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS. E. 31 st St., Nova-York, E. U. da A.

A PRIMAVERA!!!

Quão agradavel e salutar é sentir-se a approximação desta epocha do anno tão amena, tão rica na sua flora, sob a acção de uma temperatura suave e encantadora!!! A natureza por demais caprichosa apresenta-se com toda a sua pujança, fazendo brotar de seu seio todos os encantos para a vida do homem. Quem por ventura no nosso paiz deixará de partecipar de todas estas vicissitudes naturaes, contemplando a acção benefica de uma estação, que em sua harmonia representa um paraiso???! Ninguem.

Então.... verdadeiro contraste manifesta-se: ao mesmo tempo que offerece á humanidade esse bem estar, atêa-lhe com toda a intensidade o maior flagello: —a syphilis— despontando em organismos sãos, as mais das vezes, com caracter assustador

Coragem, coragem para debellar o mal! Nada do hesitações!!

Quem se julgar affectado de tal molestia é recorrer incontinenti ao miraculoso, grande e unico em seu genero, o

Elixir de Nogueira, salsa, caroba e guyaco iodurado, preparação assáz conhecida do chimico pharmaceutico, João da Silva Silveira.

Tem a sua fama na voz do povo, ha mais 20 annos, sendo conhecido em todo o Brazil e Republicas do Prata.

Não tem idade nem sexo que prohiba o uso do

Regenerador da humanidade

ELIXIR DE NOGUEIRA

Fabrica em Pelotas — Pharmacia Popular—Rio Grande do Sul.

A' VENDA EM TODO O BRAZIL

Em Pernambuco na PHARMACIA E DROGARIA ORIENTAL de M. J. Campos.

PROTESTO

Os herdeiros da finada D. Anna Alves Ramos, casada que foi com Thomaz Luciano Ramos, filhos e genros, tendo chegado a seu conhecimento, ter sido hypothecada a casa n. 56, á rua do Commercio, do povoado Marayal, do municipio de Palmares, veem protestar, como protestam, contra a dita hypotheca e qualquer alienação que se tenha feito ou se pretenda fazer da referida casa, fazendo em tempo valer os seus direitos e especialmente dos orphãos.

Marayal, 31 de agosto de 1903.

EUGENIA A. MAIA E SILVA

ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

Curso Preparatorio

(FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Hermilio de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Duque de Caxias n. 61, 2.º andar

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Henrique Sá, e Albuquerque.

De Areias, para Albuquerque.

Da Bahia, para Adolpho Lemos, rua Corôna Jacintho.

De Natal, para Guimarães.

Estado das linhas:

Linhas para o norte e centro bôas, para o sul rutas, serviço moroso.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Catania, para o Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/3 horas da tarde.

S. Francisco, para o sul até a Bahia, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Scholar, para Maceió e Natal, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

Autorizado pelo sr. presidente da directoria desta sociedade, convido aos srs. socios inscriptos na lista publicada nesta data a virem á rua 1.º de março n. 8 A, das 11 ás 4 horas da tarde, satisfazer a contribuição exigida pelo § 1.º do art. 11 dos respectivos Estatutos que diz: São deveres dos socios: Contribuirem integralmente com a importancia de 15$000, sendo 10$000 de joia e 5$000 que servirá de quota para a formação do primeiro peculio, pagando mais no acto de sua admissão 10 % para as despesas de expediente.

Compre-me transcrever o art. 12 que trata do prazo das entradas da contribuição e que diz: O prazo para essas entradas, não incluindo oito dias de publicação pela imprensa, será de 15 dias, findo os quaes pagará o socio uma multa de 50 % sobre o total das mesmas entradas até os 15 dias subsequentes, considerando-se eliminados e sem direito a restituição alguma todo aquelle que dentro destes prazos não satisfizer as exigencias do presente artigo.

Recife, 10 de setembro de 1903.

O thesoureiro,

Emigdio Figueira.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do reg. em vigor.

Numeros:

43864	45132	45207	45251	45287	45359
44241	45136	45208	45252	45289	45363
44363	45138	45209	45253	45290	45364
44564	45140	45210	45254	45291	45366
44724	45142	45211	45255	54292	45367
44730	45143	45213	45256	45298	45370
44777	45144	45214	45257	45303	45371
45010	45145	45217	45258	45304	45372
45011	45152	45218	45260	45306	45373
45019	45156	45219	45261	45311	41374
45023	45157	45220	45262	45313	45385
45027	45158	45221	45263	45314	45387
45028	45162	45227	45264	45315	45389
45039	45164	45228	45265	45317	45391
45041	45169	45230	45266	45319	45392
45042	45171	45231	45267	45322	45395
45048	45173	45232	45268	45323	45401
45063	45174	45233	45269	45324	45402
45070	45176	45235	45270	45326	45403
45072	45178	45236	45271	45328	45404
45078	45185	45237	45273	45330	45407
45083	45186	45238	45274	45331	45410
45089	45187	45239	45275	45335	45412
45095	45190	45240	45276	45341	45415
45103	45191	45241	45277	45342	45418
45104	45193	45243	45278	45344	45421
45108	45194	45244	45280	45347	45422
45113	45195	45246	45282	45348	45424
45122	45196	45247	45283	45350	45425
45125	45199	45248	45284	45355	45426
45127	45202	45249	45285	45356	.....
45130	45203	45250	45286	45357	.....

O gerente,

Samuel Martins.

CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

A mesa regedora não podendo fazer a distribuição de todas as cartas de esmolas para a festa de sua Padroeira, que tem de se effectuar na 1.ª dominga de outubro, ficará por este motivo transferida para o dia 2 de outubro vindouro as concessões determinadas nas referidas cartas.

Consistorio da Confaria de Nossa Senhora do Rosario, em 15 de setembro de 1903.

O secretario,

Norberto Bispo de Sant'Anna.

AO COMMERCIO

Eu abaixo assigdado declaro que nesta data contratei comprar aos srs. C. Carvalho & C. a sua fabrica de café moido a vapor denominada S. João, sita á Praça da Republica n. 3, livre e desembaraçada de qualquer onus ou compromisso; e quem se julgar credor ou prejudicado queira apresentar suas contas ou reclamações dentro do prazo de tres dias desta data.

Recife, 15 de setembro de 1903.

Joaquuim Nogueira da Silva.

Confirmo a declaração acima.

Recife, 15 de setembro de 1903.

C. Carvalho & C.ª

Syndicato regional dos municipios de Amaragy, Gamelleira e Escada.

Reunem-se a directoria e o conselho administrativo deste Syndicato em sessão, para tratar-se de negocios de grande interesse e o presidente pede o comparecimento de todos, no dia 17 do corrente, ao meio dia, na séde do mesmo Syndicato, na cidade da Escada.

AVISO

AOS CONSUMIDORES DE GAZ E AO PUBLICO

Tendo sciencia que se está vendendo bicos incandescentes de inferior qualidade por preços exaggerados, resolvemos vender bicos incandescentes dos melhores fabricantes do mundo, com mantelleta e globo e collocados na casa dos freguezes pelo diminuto preço de 5$ cada um.

Empresa do Gaz

Rua 15 de Novembro n. 55

G. ROBERT JONES

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos. 6$000

1.ª « « « 5$000

2.ª « « « 4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.º Abolição de cipós.

2.º Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.

3.º Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.

Pela companhia de Tecidos Paulista.

Herman Lundgren Junior,

Director-thesoureiro.

Pela companhia Tecidos de Pernambuco.

O director presidente,

M. J. S. Guimarães.

Neesen & C.

A. B. da Rosa Borges.

Pereira Carneiro & C.

Borstelmann & C.

Amorim Silva & C.

Amorim Irmãos & C.

Ao Commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapéos «O Primor», á rua Visconde de Goyanna n. 147, tendo um grande stock de chapéos de lebre, lã sparterie e seda, convida aos srs. negociantes em geral a visitarem a sua fabrica, onde encontrarão um completo sortimento de todos estes artigos, cujos preços soffreram grandes abatimentos.

Outro sim: declara que não tem agente encarregado das vendas neste Estado.

AO PUBLICO

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados, tendo sciencia de que algumas casas retalhadoras vendem cigarros falsificados com os rotulos de sua fabrica e do seu papel de mortalhas, vêm por este meio prevenir que estão resolvidos a proceder com todo o rigor da lei contra aquelle em cuja casa fôrem encontrados cigarros falsificados com a sua marca. Promettem fazer valer o seu direito, como já estão fazendo com alguns.

Azevêdo & C.ª

ANNUNCIOS

ESTOMAGO BOM

CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vácuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flautulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ha muitissimo difficil; sentir-se-ha cansado aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.

«Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que me causavam denteira, peso insuportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quées me aterrorizavam extremamente. Suppuz ter impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril.*

ENCONTRAM-SE A VENDA

NA DROGARIA BRAGA

DE

Guimarães Braga & C.

60 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

PARIS

GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Bᵈ Haussmann, Rue de Provence, du Hâvre, Caumartin.

PEÇA-SE

O magnifico Album illustrado

Especial para os paizes ultramarinos

Contendo a nomenclatura dos artigos das secções seguintes, assim como todos os figurinos das modas novas: *Sedas, Lãs, Pannos, Chitas, Chapeos, Vestidos, Confecções, Costumes para meninas e meninos, Saias, Roupões, Enxovaes para senhoras e creanças, Roupa Branca, Espartilhos, Rendas, Pannos de linho, Lenços, Tecidos de algodão, Cortinas, Reposteiros, Tecidos para mobilias, Alcatifas, Moveis, Camas e accessorios, Camisas, Artigos de malha, Fatos para homens, Gravatas, Calçados, Chapeos de chuva e sombrinhas, Luvas, Flores, Plumas, Passemanaria, Fitas, Artigos de Retrozeiro, Artigos de Paris, Serviços de meza em prata e louça, Artigos de couro, Perfumaria, etc.*

Este catalogo é enviado gratis e franco sobre pedido devidamente franqueado e dirigido a

MM. JULES JALUZOT & Cie, Paris.

Todas as pessoas que ja estão em relações com os Armazens do PRINTEMPS receberão este Catalogo sem que seja necessario de o pedir.

Enviamos franco de porte toda encommenda de 100 francos podendo ser expedida em um *só colis postal*.

Os colis postaes são só dirigidos para os portes seguintes: Rio-de-Janeiro, Bahia, Pernambuco.

Para todas as outras informações consultar a folha de condições junta a cada catalogo

Enviamos egualmente franco as amostras de todos os nossos tecidos.

Ganhar muito com pequeno capital

A pessôa que possa dispor de um conto de réis, querendo explorar um dos melhores negocios, hoje, que dá um rendimento certo de 149$000 rs. por mez, sem pagar impostos, nem precisar de caixeiro, dirija-se á rua da Imperatriz n. 37, loja, que encontrará com quem entender se.

Previne-se em tempo, que tal negocio garantido, sendo gerido pelo proprio dono.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido e o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE COMEDIAS DO THEATRO GYMNASIO DE LISBOA

Empresa — JUCA DE CARVALHO

Da qual fazem parte o eminente actor

JOAQUIM DE ALMEIDA

e as primeiras actrizes

BARBARA VOLCKART, ADELAIDE COUTINHO

e os distinctos actores TELMO LARCHER e CARDOSO

Sob a direcção scenica do provecto ensaiador

LEOPOLDO DE CARVALHO

HOJE, 15, TERÇA-FEIRA 15

SENSACIONAL NOVIDADE

Primeira e unica representação da comedia em 3 actos, traducção de *Carlos de Moura Cabral*, que tanto successo tem obtido em todas as platéas, onde tem sido representada, especialmente no Theatro Gymnasio:

O SALTA-POCINHAS

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.

As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

Nos sabbados 5:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.- Endereço telegraphico: FIUZA —Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 5 de Setembro — 200:000$000 **Habilitem-se**

FARINHA DE MALTA

PODEROSO ALIMENTO—PREPARADA POR

ABILIO BENICIO CORREIA

APPROVADA PELA

Excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene

Esta farinha é um excellente alimento para as creanças, facilita a *dentição* evita as *diarrhéas verdes*, as *convulsões*, o *rachitismo*, as *escrophulas* e as *deformidades* que são a sua consequencia.

E' tambem um excellente nutritivo para as senhoras durante o tempo que estiverem amamentando, faz augmentar o *leite*, dá *saude*, *força* e *vigor*.

Para os convalescentes é um grande *restaurador* das *forças perdidas* durante uma molestia longa.

Tem sido indicada com muito resultado no tratamento das molestias do estomago.

Preços

Uma duzia..... 10$000 | Uma lata..... 1$000

Vende-se nas principaes pharmacias, drogarias e mercearias.

DEPOSITO GERAL—**PHARMACIA PARAIZO**

11—RUA LARGA DO ROSARIO—11

RECIFE

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE SETEMBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras............ 20:000$ e 12:000$ por 1000 rs.

A's sexta-feiras.............. 10:000$ por 1000 rs.

Com duas terminações

As quartas e sabbados........ 10:000$ por 200 rs.

12 de outubro.............. 50:000$ por 4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

LOTERIA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

1:500$000 por 200 réis, tendo apenas 60 mil bilhetes

EXTRACÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

Amanhã! **Amanhã!**

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38, onde se fornecerá listas e cartazes, etc.

J. CASTRO.

LOTERIA DE SÃO SALVADOR

4:000$000 POR 200 RÉIS—PLANO MONUMENTAL

Domingo, 20 do corrente.

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacêa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

BOLACHA

INGRATA

Marca registrada sob o n. 180

é a mais saborosa que se fabrica em Pernambuco.

AGUA

Mineral natural Purgativa de

RUBINAT LLORACH

A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Pariz em 1900

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103$814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96$255 SULFATO DE MAGNESIA 3$268

Exigir sobre o letreiro.

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14—1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45—1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

Antunes.

OLINDA

Nigro & C., estabelecidos á rua de S. Sebastião n. 1, participam aos seus freguezes em atrazo, que desta data em diante as contas serão cobradas pelo sr. Antonio Cordeiro Mergulhão, competentemente autorizado para cobrar amigavel ou judicialmente.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

ELIXIR CABECA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PERNAMBUCO

CURA radicalmente! EPILEPSIA INSOMNIAS

ELIXIR YVON

DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

INGRATA

A *bolacha* **(Ingrata)** é a mais saborosa que se fabrica em Pernambuco.

MARCA REGISTRADA SOB O N. 180

Só pode ser fabricada na Padaria São Miguel, em Afogados.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSÃO

COSTA LIMA & C.

RUA DA MADRE DEUS N. 28

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do Diario.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO,** commandante Sá Pereira, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

O vapor **UNA,** commandante Castello Junior, segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro

Para o norte

O PAQUETE

S. SALVADOR

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa

E' esperado do sul no dia 18 Setembro e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos** no mesmo dia, ás 6 horas da tarde.

Para o sul

O VAPOR

BRASIL

Viagens rapidas 4 1/2 dias ao Rio

Illuminação e ventilação electrica.

Commandante capitão tenente C. M. Abreu.

Espera-se do norte no dia 19 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As **encommendas serão recebidas até** 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **ACTOR,** Presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR,** é esperado de Liverpool no dia 26 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **BYRON,** é esperado de Nova-York no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

ANNUNCIOS FUNEBRES

Sebastião Luiz Machado Brandão

Maria Floresta Brandão, Sebastião Luiz Machado Brandão Filho, Francisca Thereza da Silva Brandão (auzente) Catharina de Barros Costa Carvalho, Antonio Luiz da Silva Brandão e suas irmães Anna e Conceição da Silva Brandão (auzentes) e Vitruvio Romão de Carvalho, agradecem do intimo dalma as pessoas que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos de seu prezado esposo, pae, filho, genro, irmão e cunhado **Sebastião Luiz Machado Brandão** e de novo as convidam, assim como a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pela sua alma mandam rezar na egreja do Espirito Santo as 8 horas do dia 18 do corrente (sexta-feira) confessando-se desde já agradecidos ás pessoas que se dignarem de assistir a este acto de religião e caridade.

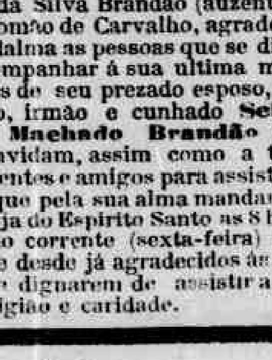

A familia Ramos Valença, ferida pelo mais acerbo sentimento com o infausto passamento de seu idolatrado chefe, o major José Carlos do Rego Valença, sinceramente agradece a todos os parentes e amigos que, durante a molestia e após a morte do mesmo, compartilharam os seus soffrimentos, devendo salientar os esforços da benemerita directoria da Associação commercial beneficente para mitigar a dor que a enlutou.

Fazendo celebrar missas na terça feira, 15 do corrente, pelo repouso eterno do seu pranteado extincto, ás 6 1/2 horas na matriz de S. Pedro Martyr e egreja do convento de S. Francisco e ás 8 1/2 nesse ultimo templo, roga ainda aos seus amigos e parentes a caridade de assistil-as.

Olinda, 12 de setembro de 1903.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Rua 15 de Novembro n. 81 loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 33, 2.º andar.

Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.

Idem n. 2, casa terrea.

Rua do Amorim n. 23, loja.

Idem ns. 45 60, 62 e 64, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.

Idem n. 27, 1.º andar.

Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.

Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.

Idem n. 9, 1.º andar.

Idem n. 11, 1.º andar.

Rua da Moeda n. 37, casa terrea.

Rua Domingos José Martins n. 134, loja.

Idem n. 16, casa terrea.

Rua Bom Jesus n. 20, loja da frente.

Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.

ARMAZENS DE RECOLHER — Aluga-se o da rua Senzala Velha n. 128, e rua da Cruz n. 44 lado de traz. A tratar, rua da Cadeia n. 3, relojoaria.

ARMAÇÃO—Vende-se uma importante armação, que se presta para qualquer ramo de negocio, a tratar nos Quatro Cantos n. 1 (Bôa Vista).

AMA precisa-se de uma para lavar e engommar: na rua do Livramento n. 37, botica.

ALTA NOVIDADE em cartão postaes recebeu a Agencia Jornalistica Pernambucana, e vende a preço de 300. Rua do Imperador n. 31.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem e durma em casa dos patrões; á tratar na agencia Jornalistica, rua do Imperador n. 31.

Aluga-se o 2.º andar e sotão da rua da Penha n. 5. A tratar no escriptorio do *Diario de Pernambuco*

ALUGA-SE o predio n. 85 á rua Visconde de Albuquerque, com diversas accomodações expaçosas e terreno murados a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

AMA—Precisa-se de uma para serviços domesticos; na rua Marcilio Dias, n. 36, 1.º andar.

APOLICES recebem-se em pagamento de fazendas.— Santos Pereira, rua do Rangel 29.

A 4$000 uma bôa camisa branca.—Santos Pereira, rua do Rangel 29.

ALUGA-SE barato o sobrado n. 1, da rua do Hospital Pedro II, caiado e pintado, com muitos commodos até para duas familias, grande quintal murado, muito fresco e agua; a tratar alli na casa n. 5 que tambem se aluga.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CRIADO precisa-se de um que entenda do tratamento de vaccas: a tratar á rua das Trincheiras n. 10.

COQUEIROS novos, vende-se baratos á rua do Hospital Pedro II n. 5, bem como grades de caixa para tapamento de 5×10 palmos.

CITHARA—Vende-se uma importante cithara chegada ultimamente da Europa: a tractar na Tabacaria Bella Italia, rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

CASA NA TORRE—Alluga-se a principiar em 18$000 mensaes atratar na camboa do Carmo n. 15.

CIMENTO PORTLAND marca «Coroa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

DA-SE CALIÇA no predio em demolição da rua do Amorim n. 21.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MILITAR—Dolman, tunica e calça para o exercito, guarda nacional e policia, apromptà-se com perfeição em casa de Alfredo Motta á rua das Trincheiras n. 10.

MADEIRAS E MATERIAES.—Alvaro José Pereira com armazem de madeiras e materiaes; vende os mesmos recebendo em apolices estadoaes, com a cotação de 86$000 —Praça da Concordia n. 7 e 9.

PAPEL para photographia marca P. O. P. Formatos 9×12=10×13=13×18=e 18×24. Chapas photographicas: formatos 6 1/2×9=9×12×10×13×18×24×e 21×21. Papel Cromureto de prata, formatos 9×12=10×13=13×18=18×24= e 30×40. Cartões postaes sensiveis em pacotes de cincoenta. Cartões postaes chromos, á venda na agencia J. Pernambucana.

PADARIA precisa-se de um mestre de masseira e um amassador; á tratar na Padaria de *Paulista.*

RIBEIRÃO—Lins & Souza tendo concluido a construcção d'uma casa propria para negocio e em ponto optimo desta localidade, resolveram vendel-a á vista ou a credito de accordo com as garantias estipuladas por lei.

O pretendente, a quem dir-se-á o motivo da venda, deve dirigir-se ao proprietarios da alludida casa, á rua B. de Serinhaem n. 20—Padaria.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, usinas, e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Padre Floriano n. 68.

VENDE-SE muito barato 1 grande espelho com moldura dourada tem metros 1,80 de altura e 1,10 de largura, na rua do Livramento n. 21.

Vende-se a quitanda da rua Estreita do Rosario n. 19, pela insignificante quantia de 250$000, a tratar na mesma.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE uma taverna na estrada de João de Barros n. 19, fazendo bem negocio; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 31 á rua Nova de Santa Rita.

A tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja de calçados.

VENDE-SE um importante piano de um dos melhores fabricantes allemães; a tratar na rua Marcilio Dias n. 35.

EDITAES

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 25 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa de tijolo n. 46 á rua do Pharol, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, medindo de frente 2 metros e 14 centimetros e de fundo 12 metros e 15 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Eduardo, Francisco, Delfino e outros.

Freguezia de Santo Antonio

Os moveis existentes á rua Visconde de Inhauma n. 8, 1 balcão e 1 armação de amarello envernizada, avaliados por 1:200$000, pertencentes a Manoel Antonio Esteves.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 13, no Pateo do Mercado, tendo 2 portas de frente, 1 salão, 1 quarto com apparelho e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Caetano de Carvalho Soares.

A casa n. 16, no beco do Raposo (sendo os fundos) os moveis seguintes: 1 armação, 1 balcão, 1 balança com seus pertences, avaliados por 6[illegible]$000, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça, pertencente a Serafim Lopes da Cruz.

A casa n. 38 no Pontal da Cabanga onde serve de Salgadeira, com 1 porta de frente, 1 salão e 3 tanques, medindo de frente 7 metros e 11 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

Freguezia da Bôa-Vista

Os moveis existentes á Praça Maciel Pinheiro n. 1, 1 armação, avaliada por 100$000, pertencentes a Tavares & C.ª, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 10 á rua das Nymphas, não tendo porta e nem janella de frente, por se acharem fechada a pedra e cal, cuja entrada se faz pela casa visinha n. 14 A, mede de frente 5 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a José Nogueira da Silva.

Freguezia do Recife

A casa n. 38, á rua do Amorim, com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de frente, 3 metros e 90 centimetros, e de fundo, 15 metros e 2[illegible] centimetros, avaliada por 8[illegible]$000, pertencente a Manoel José de Aguiar, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado n. 24, á rua Direita, de 2 andares, sotão, tendo o pavimento terreo 5 portas de frente em salão, o primeiro andar tem 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, o 2.º andar, com 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e salão, escada interna, mede de frente, 4 metros e 5[illegible] centimetros e de fundo, 17 metros e 8[illegible] centimetros, avaliada por 8[illegible]$000, pertencente a Machado Lopes, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 17, á rua Marquez do Herval, de 1 andar e pavimento terreo, tendo de frente, 2 janellas e 1 porta que é a da escada, 1 gabinete e 1 sala, 4 quartos, cozinha fóra pequeno quintal murado, o 1.º andar, tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, 1 terraço, mede de frente, 7 metros, avaliado por 8:00[illegible]$000, pertencente a Urbano Carlos Lima.

Freguezia do Recife

O sobrado de 3 andares n. 63, á rua do Bom Jesus, com 3 portas de frente, no pavimento terreo, contando a da escada, em salão o 1.º andar, tem 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, o 2.º andar tem 2 portas de frentes, com varanda corrida, 2 salas, 3 quartos, tem salão e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 22 metros e 60 centimetros, avaliado por 8:000$000, pertencente á Maria H. Martins ou Custodio Martins.

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 105, á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente, 3 metros e 8 centimetros e de fundo, 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 4[illegible]$000, pertencente a Melchiades Joaquim dos Santos Rego.

As tres casas terreas de taipa ns. 1 G, 1 F e 1 E, á rua Via Ferrea com 1 porta e 1 janella de frente cada uma e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, medindo a primeira de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 30[illegible]$000, medindo a 2.ª 3 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros avaliada por 200$000, medindo a 3.ª 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencentes todas tres casas a Manoel Theotonio do R. Lins Wanderley.

A casa de pedra e cal n. 22, á rua Via Ferrea, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:200$000 pertencente a João C. Rodrigues Campello.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 7 á rua do Camarão, de biqueira, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salões e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 65 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á Maria Augusta Isabel.

A meia-agua de pedra e cal n. 8 A, no becco de S. Gonçalo, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a José da Silva Mendonça.

Os moveis existentes á praça Maciel Pinheiro n. 2, 1 armação, balcão de amarello envernizado e envidraçado, 1 balança e mais pertences, 1 cofre de ferro, avaliados por 1:500$000, pertencentes a Manoel Antonio Dias.

Freguezia do Recife

A meia-agua n. 1 á 1.ª travessa de D. Pedro I, em salão, que serve de açougue com portão de ferro na frente, pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 15 centimetros e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$, pertencente a José Gonçalves Ferreira da Costa.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de setembro de 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros d'Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 25 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda a quem mais der, em praça publica, os bens abaixo mencionados e penhorados pela fazenda municipal.

A casa de taipa n. 7, sita á travessa do Rosarinho, freguezia da Graça, com 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas, em cada oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, quintal em aberto edificada em terreno proprio, servindo de base quatrocentos e cincoenta mil réis (450$000) por ser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Emilia Joaquina de Mendonça.

A casa n. 4, no bêco do Costa, á rua Imperial na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e [illegible] centimetros e de fundo 6 metros e 1[illegible] centimetros, servindo de base [illegible] duzentos e setenta mil réis (270$000) por ser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Antonio A[illegible] Apollinario dos Santos.

A casa de taipa n. 13 B, sita á estrada do Limoeiro, na freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta de oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, sitio arborizado, cercado nativamente, servindo de base trezentos e sessenta mil réis (360$000) por ser a 2.ª praça. Outra de n. 1, de taipa, com 1 porta de frente e 2 janellas em um oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, sitio, terreno foreiro cercado nativamente servindo de base cento e oitenta mil réis (180$000) por ser a segunda praça, penhoradas ditas casas em virtude de execução da fazenda municipal contra Benedicto Antonio de Almeida.

A casa terrea de pedra e cal sita á rua do Coronel Suassuna, n. 221, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, 1 corredor ao lado, tem biqueira e sólo baixo, estando em mau estado medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, servindo de base cento e oitenta mil réis (180$000) por ser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisca Maria da Conceição Rego.

A casa de pedra e cal n. 1 A, sita á rua do Camarão, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, sala de copa, quintal murado e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 15 metros, avaliada por dous contos de réis (2:000$000), penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Ambrosina A. da R. Penna.

O predio n. 212, de pedra e cal, sito á rua 89, na freguezia de S. José, com 3 portas de frente, 1 grande salão no quintal, tem 1 fabrica de sabão, medindo de frente 30 metros e de fundo 21 metros, quintal cercado com folha de ferro, servindo de base quinhentos e quarenta mil réis (540$000) por ser a segunda praça, penhorado em virtude de execução da fazenda municipal, contra Alfredo Porto cal Gomes.

A casa de pedra e cal n. 212, sita á rua do Coronel Suassuna na freguezia de S. José, com 2 janellas e 1 porta de frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 15 centimetros, quintal murado, avaliada por seis contos de réis (6:000$000), penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra os herdeiros de Americo Francisco Marques.

A casa de taipa n. 21 sita á rua de S. João na freguezia da Varzea, com 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 7 metros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, sitio em aberto, servindo de base trezentos e vinte quatro mil réis (324$000) por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Estevão José Simões.

As meias-aguas ns. 6, 8 e 10, sitas á rua de Luiz de Mendonça, na freguezia de S. José, com porta e janella cada uma, 1 quarto, 1 sala, do Cortiço, pertencente á Anna Maria e Joaquina, filhos de Joaquim Francisco do Rego, por 162$000, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal.

A casa de taipa n. 2 B, sita á estrada do Limoeiro, freguezia da Graça, coberta de zinco, tem porta e janella de frente, 1 janella em um oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros, quintal em aberto, servindo de base duzentos e quarenta e tres mil réis, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Desiderio Basilio de Lima.

A meia agua de tijolo sob n. 7, sita á travessa do Paysandú na freguezia da Graça, com 1 porta de frente, 1 sala, tem no fundo como dependencia 1 quarto de taipa coberto de zinco, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis (150$000), penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisco Honorato Cedrin.

A casa de taipa n. 18, á rua de S. João de França freguezia da Graça, com 2 portas de frente, 1 janella em 1 oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, 1 lado cahido, servindo de base cento e vinte e um mil e quinhentos réis (121$500) por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Antonio de Almeida Rabello.

A chacara n. 4 sita á travessa da rua do Sol, na freguezia da Varzea, com 2 portas, 3 janellas de frente em um oitão, 4 portas e 2 janellas e outro portas e janellas, 3 salas, 9 quartos, duas cozinhas, sotão com 2 janellas em um oitão e no outro 1, em salão medindo de frente 13 metros e de fundo 23 metros e 40 centimetros, grande sitio com muitas arvores fructiferas, no mesmo mais outras dependencias de pedra e cal, terreno proprio avaliado por 20:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra a Companhia Tecidos de Malha.

A meia agua n. 1, no becco da Assumpção na freguezia de São José, sendo de pedra e cal, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor, que serve de cozinha e pequeno quintal medindo de frente 4 metros e de fundo 5 metros e 90 centimetros, avaliada por.... 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra a viuva de Antonio Affonso Ferreira.

A casa n. 19 B, sita á estrada do Encanamento na freguezia do Poço, com 1 porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, 1 puchada ao lado onde é a cozinha, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, bastante estragada, sitio [illegible] arborizado por 486$000 réis, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução de fazenda municipal contra Francisco Manoel Carneiro da Cunha.

A casa n. 56 C, sita á rua dos Remedios, freguezia de Afogados, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente e 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 65 centimetros, servindo de base 270$000 réis por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisco Avila de Mendonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco aos 14 dias do mez de setembro de 1903.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, que Lemos & Cavalcanti, requereram a abertura de uma cocheira para carros de passeio no predio n. 146 á rua Vidal de Negreiros na freguezia de S. José.

De accordo com o n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2. da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 10 de setembro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que, nesta data, se acha aberta a inscripção para exame dos machinistas e foguistas que não se acharem habilitados na fórma do art. 5.º da secção 1.ª do cap. unico da lei municipal n. 4 e art. 5.º do regulamento de 17 de Março de 1902, ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 19 do corrente e começando os exames no dia 21 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinistas habilitados e visados pelo gerente da fabrica, officina ou estabelecimento em que tiver servido, declarando-os aptos para exercerem a profissão de foguista e com pratica de um anno sem interrupção, com quantos dispensados do exame, deverão fazer registar nesta secretaria seus titulos ou certificados, na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º da referida lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Setembro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez José Alves Salazar, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que fôr de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de setembro de 1903.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 12 de setembro de 1903.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

C. N. Lloyd Brazileiro

Fornecimento de diversos generos

Recebe propostas até o dia 17 do corrente para o fornecimento dos productos abaixo declarados, aos vapores da mesma companhia, pelo prazo de 3 mezes a contar de 15 de outubro de 1903 e sob as seguintes condições:

1.ª O proponente, cuja proposta fôr acceita, prestará fiança idonea para o cumprimento exacto do contracto;

2.ª Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, sujeitando-se o fornecedor a substituir aquelles que não estiverem no caso de ser acceitos.

3.ª Os artigos requisitados pelo commissario deverão ser entregues a bordo, correndo todas as despezas por conta do fornecedor;

4.ª O fornecedor se obrigará a attender as requisições que lhe forem feitas, seja em qualquer dia, sem excepção de domingos e feriados, sujeitando-se á multa de duzentos mil réis na falta que incorrer;

5.ª As contas serão pagas á vista, trazendo a conferencia do commissario e o visto do commandante;

6.ª No caso de rescisão do contracto por qualquer das partes contractantes, a parte rescisoria terá que pagar a outra parte, a somma de dous contos de réis a titulo de indemnização.

LISTA DOS GENEROS QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Gallinha, uma.
Ovos, cento.
Fructas, cento.
Goiabada, lata.
Assucar especial, kilo.
Assucar primeira, kilo.
Assucar segunda, kilo.
Batatas, kilo.
Cebolas, kilos.
Peixe, kilo.
Alhos, kilo.
Vinho tinto portuguez, litro.
Gelo, kilo.
Bolacha, kilo.
Milho, kilo.
Vinagre, litro.
Linguiça, kilo.
Feijão, litro.
Arroz, kilo.
Azeite, litro.
Massas alimenticias, caixa.
Farinha mandioca, litro.
Farinha trigo, barrica.
Agua appolinaris, caixa.
Queijo do Reino, um.
Azeitonas, lata.
Conservas inglezas, frasco.
Fiambre, libra.

As propostas serão abertas na agencia, á 1 hora da tarde do dia 17 do corrente.

EDITAL

C. N. Lloyd Brazileiro

FORNECIMENTO DE GADO EM PÉ E ABATIDO, FRESSURAS, ETC

Recebe propostas até o dia 17 do corrente para o fornecimento dos productos abaixo declarados, aos vapores da mesma Companhia, pelo prazo de 3 mezes, a contar de 15 de outubro de 1903 e sob as seguintes condições:

1.ª O proponente cuja proposta fôr acceita, prestará fiança idonea para o cumprimento exacto do contracto;

2.ª Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, sujeitando-se o fornecedor a substituir aquelles que não estiverem no caso de ser acceitos.

3.ª Os artigos requisitados pelo commissario deverão ser entregues a bordo, correndo todas as despesas por conta do fornecedor;

4.ª O fornecedor se obrigará a attender as requisições que lhe forem feitas seja em qualquer dia, sem excepção de domingos e feriado, sujeitando se a multa de duzentos mil réis na falta que incorrer;

5.ª As contas serão pagas á vista, trazendo a conferencia do commissario e o visto do commandante.

6.ª No caso de rescisão do contracto por qualquer das partes contractantes, a parte rescisoria terá que pagar á outra parte a somma de dous contos de réis, a titulo de indemnização.

LISTA DOS GENEROS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Boi vivo, 15 kilos.
Carne verde, kilo.
Carneiro, kilo.
Porco, kilo.
Lingua, uma.
Leitão, um.
Rins de boi, um.
Capim, feixe.
Alfafa, kilo.

As propostas serão abertas na agencia a 1 hora da tarde do dia 17 do corrente.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Decisões da Associação commercial agricola

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o art. 7.º § 3.º das Disposições geraes da lei do orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões abaixo proferidas pela Associação commercial agricola, e devendo os mesmos recursos ser dirigidos á s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de setembro 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 9—Armazem de assucar

RECORRENTES

Julius von Sohsten, Pohlman & C.ª, Carlos Sinden.—Negou-se provimento aos recursos.

Thomaz Beltrão.—Deu-se provimento ao recurso, para o fim de ser o recorrente excluido do mappa, sendo a sua quota distribuida pelos demais contribuintes, conforme o seguinte mappa:

CLASSE N. 9—Armazens de assucar

CONTRIBUINTES

Louise Paille	223$077
Carlos Sinden	223$075
L. Cavalcante de Albuquerque	423$077
Manoel do Nascimento	423$077
Henrique Saraiva de Mello Junior	623$077
Joaquim José Martins	623$077
Taborda & C.	[illegible]23$077
Amorim & Cardozo	1:223$077
Augusto Octaviano de Souza	1:223$077
Candido Ferreira Cascão	1:223$077
João de Meira Lins	1:223$077
Miranda & Amorim	1:223$077
A. B. da Rosa Borges	1:523$077
Luiz Guimarães Junior & C.	1:523$077
M. Ferreira Leite & C.	1:523$077
A. Jovino da Fonseca	1:723$077
Gomes Ferreira & C.	1:723$077
Gomes Fonseca & C.	1:723$077
Julius von Sohsten	1:723$077
John H. Boxwell Nephew & C.	1:923$077
Eugenio Cardozo & C.	2:123$077
H. da Silva Loyo & C.	2:123$077
Pinto Alves & C.	3:023$077
Loyo & C.	3:823$077
Henry Forster & C.	4:523$077
Pohlman & C.	6:523$077
	4[illegible]:[illegible]$000

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 29 de setembro do corrente anno, ás dez horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e, havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 11 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Estheliano Lemos.
Francisco Salles.
Galdino José Burity.

SANTO ANTONIO

Abilio Benicio Correia.
Arthur da Cunha Brandão.
Antonio José Felippe Santiago.
Antonio Carreiro Rodrigues.
Francisco Antonio Torres.
Luiz da Silva Baptista Junior.

S. JOSÉ

Antonio Fernandes da Silva.
Dr. Antonio de Almeida Castro.
Anacleto da Silva Ramos.
Alberto Silva.
Manoel Arthur Mendes de Azevêdo.

BOA-VISTA

Augusto Ferreira Baltar.
Arthur Gomes de Mattos.
Clodoaldo Fernandes Vianna.
Carlos Augusto Gomes Leal.
Joaquim Henrique da Silva Barretto.
José Agapito Maciel.
Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.

GRAÇA

Alfredo Bittencourt Barbosa.
Demetrio Cardoso de Mello.
José João de Amorim.
João José de Amorim.
João Ramos.
Dr. João Paulo da Silva Britto
Luiz Ferreira Gomes da Silva.

AFOGADOS

Arthur de Gouveia Costa.
José Cardoso de Mello.

POÇO

Candido de Carvalho Neves.
José Burle.
Manoel Sotelino.

VARZEA

Antonio Augusto Ribeiro Pessôa.
Francisco Cypriano da Costa.
Sebastião do Amaral e Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como á todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publicai-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seu districto.

Eu, Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque, 2.º escrivão do jury o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 603 de 4 de julho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria, até o dia 3 de outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de estabelecimento de uma linha de barcas ou botes maritimos a vapor, entre esta capital, Itamaracá, Goyanna e portos intermediarios.

Para ser admittido á concorrencia deposi[illegible] cada proponente, na thesouraria desta repartição a quantia de 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues nesta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para a execução do serviço de que se trata;

2.º Indicação da residencia do proponente;

3.º Comprovação de idoneidade para executar estrictamente o contracto.

Não serão acceitas as propostas:

1.º Organizadas em desaccôrdo com o presente edital;

2.º Baseadas em dados de outros proponentes;

3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta, fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto, sem que preste fiança no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 3 de Setembro de 1903.

José Saboia,
Director-geral, interino.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSES

Decisões da Associação Commercial Beneficente

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com o art. 7 § 5.º das disposições geraes da lei de orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões abaixo proferidas pela Associação Commercial Beneficente.

Os recursos deverão ser interpostos para s. exc. o exm. sr. governador do Estado, por intermedio d'esta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 18—Companhias de seguros e agencias.

Recorrente—Sociedade Garantia Equestre.—Negou-se provimento ao recurso.

CLASSE N. 28—Lojas e armazens de vender chapéos em grosso e a retalho.

Recorrente—José Luiz Ferreira.—Negou-se provimento ao recurso.

CLASSE N. 32—Fabricas ou lojas de objectos de cêra.

Recorrente—Antonio Carlos Borromeu dos Santos.—Negou-se provimento ao recurso.

CLASSE N. 31—Lojas de louças e vidros.

Recorrente—M. Carneiro Veiga & C.ª—Negou-se provimento ao recurso.

CLASSE N. 36—Padarias.

Recorrentes—Custodio Fernandes dos Santos, Bernardino d'Almeida Seixas, Zacharias Rodrigues da Armada, Castor Peres Rodrigues e Santos & Ribeiro.

CLASSE N. 47—Casas de torrar e moer café.

Recorrentes—Luna & Irmão, Almeida Cruz & C.ª, Manoel da Silva Maçães, Virgulino Lima e Jovinianno de Siqueira.—Negou-se provimento aos recursos sendo julgada bem feita a distribuição do imposto.

EDITAL

Secretaria da justiça em 9 de setembro de 1903

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua afixação, os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e commercio do municipio de Palmares, creados pelo decreto de 3 de janeiro de 1834, e vagos pela renuncia do respectivo serventuario, tenente Ursino Teixeira de Barros.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se acham em concurso os officios de justiça de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, commercio, orphãos, crime, ausentes, execuções, fazenda, provedoria e residuos d'este municipio de Palmares, creados por decreto de 30 de janeiro de 1834, vagos pela renuncia do respectivo serventuario tenente Ursino Teixeira de Barros, os quaes officios serão exercidos por destribuição em virtude do art. 61 § unico da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 e art. 88 § unico do regulamento de 23 de janeiro de 1893.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, devidamente habilitados na forma do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos dois de setembro de 1903.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão o escrevi. Francisco Botelho de Andrade.

E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original a que me reporto e dou fé. Palmares, 2 de setembro de 1903. Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Estava na copia do theor seguinte: Certifico que affixei o edital supra que se vê por copia, no logar publico do costume. Palmares, 2 de setembro de 1903. O porteiro dos auditorios, Antonio Lopes da Silva.

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original a que me reporto.

Palmares, 2 de setembro de 1903.

O escrivão, Hermelindo de Almeida Alcoforado.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 18 de setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do estado.

A casa com biqueira n. 312 E sita, á rua Imperial na freguezia de São José, bastante estragada, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado com um telheiro, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 300$000 penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Francisco de Almeida Rabello.

O terreno onde outr'ora esteve edificada a casa n. 75, á rua coronel Suassuna, freguezia de São José, medindo 16 palmos de frente e tem os fundos para a rua das Aguas Verdes achando-se murado quer pela frente e fundo como pelos lados com as casas contiguas, avaliado por 80$000 penhorado em virtude de execução da fazenda contra Sebastião Augusto Pimenta de Souza Peres.

Uma casa terrea n. 143, sita á rua do Marquez do Herval na freguezia de São José com 2 portas de frente sem mais repartimento, medindo 18 metros e 60 centimetros de comprimento e 4 metros e 5 centimetros de largura, avaliada por.... 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Vicente Ferreira de Souza Reis.

Duas casas meias-aguas situadas dentro d'um portão que tem o n. 36 á rua de Luiz de Mendonça, freguezia de São José, tendo cada uma dellas porta e janella, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 67 centimetros, de fundo 5 metros e 30 centimetros avaliada cada uma por.... 60$000, penhoradas em virtude de execução da fazenda contra Theonilla Correia de Lima.

Um terreno á rua Dias Cardoso na freguezia de São José, onde foi edificada a casa n. 12, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 23 metros, servindo de base 243$000 por ser a 3.ª praça penhorada em virtude de execução da fazenda contra Delmira de Magalhães.

A casa terrea de tijolo n. 6 á rua da Via-Ferrea freguezia de São José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, servindo de base 243$000 por ser a 3.ª praça.

A casa terrea de tijolo n. 8 á rua da Via Ferrea na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno sotão interno em salão e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, servindo de base duzentos e oitenta e trez mil e quinhentos réis.... (283$500) por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Apollinaria Maria de Jesus Monteiro.

A casa de pedra e cal n. 33, á rua da Aurora na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 3 quartos e grande quintal murado, tem sotão com 2 janellas no oitão em salão, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 29 metros, avaliada por seis contos de réis (6:000$000) penhorada em virtude de execução da fazenda contra Maria e outra, tuteladas de Antonio Alves da Costa.

Uso-fructo da casa n. 21, sita á rua do Riachuelo na freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 3 janellas de frente 1 porta no oitão, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal murado ao lado, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliado dito uzo-fructo em trezentos e sessenta mil réis (360$000) annual por ser a 2.ª praça penhorado em virtude de execução da fazenda contra Carolina Viegas Miranda Carvalho.

A casa n. 2 sita á rua do Ipyranga na freguezia de S. José, de parapeito, frente de azulejo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra medindo de frente 5 metros e 45 centimetros e de fundo 18 metros, quintal murado, avaliada por trez contos de réis (3:000$000) penhorada em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de José Maria de Jesus Muniz.

A casa terrea n. 48 sita á rua Domingos Theotonio na freguezia de S. José, com porta e janella, tendo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, com 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, apparelho, quintal e cacimba, avaliada por quinhentos mil réis (500$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco da Silva Rego.

A casa n. 208, hoje 242, sita á rua Imperial na freguezia de S. José, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, toda em máo estado medindo de frente 32 palmos e de fundo 52 palmos, avaliada por seiscentos mil réis (600$000) penhorada em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de José Hygino de Miranda.

A casa de pedra e cal n. 228 A, sita á rua Imperial na freguezia de S. José, com porta e janella de frente, salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 75 centimetros, quintal murado, servindo de base um conto duzentos e quinze mil réis (1:215$000) por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Joaquina Maria da Conceição.

A casa n. 15 na travessa do Freitas na freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal cercado de madeira, sala sem ladrilho, de taipa, em máo estado, medindo de largura 3 metros e 90 centimetros e de comprimento 10 metros e 40 centimetros, servindo de base vinte e sete mil réis (27$000) por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Manoel dos Santos.

A casa n. 2, á travessa do Cypriano, Freguezia de São José, com uma porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas e cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, servindo de base 135$000 por ser a 2.ª praça.

A casa n. 4, á mesma travessa, com 1 porta e 1 janella, 2 salas e cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, servindo de base 135$000 por ser a 2.ª praça, penhoradas ditas casas em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Francisca Maria de Paula.

A casa terrea n. 50 sita á rua do coronel Lamenha Freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, medindo 4 metros e 15 centimetros de frente, e 15 metros e 10 centimetros de fundo servindo de base 900$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Emiliana Josephina da Cunha e outra.

A casa mei'agua sob n. 1, á rua de João Francisco na Freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta na frente, com a largura de 1 metro e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, com 2 salas, 2 quartos pequenos e quintal, avaliada por 250$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra João Gualberto do Carmo como successor de João Pedro de Oliveira.

A casa n. 17 A, sita á rua do Socego na Freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 2 janellas, 2 salas e 2 quartos, em terreno proprio, 1 quarto de madeira muito estragado, medindo o terreno em que assenta a casa 18 metros e 50 centimetros de comprimento e 5 metros e 35 centimetros de largura, cacimba e apparelho, a qual casa e terreno forão avaliados por 400$000, penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra José Soares de Oliveira.

A casa n. 46 sita á rua do Paysandú na Freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta de frente, 4 janellas lateraes, 5 metros e 10 centimetros de largura, 18 metros e 30 centimetros de comprimento, terraço para o rio, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, avaliada em 2:500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra os herdeiros de José Egydio Ferreira.

A casa de taipa, sem numero, á Estrada da Mattinha, Freguezia da Graça, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio com cacimba, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, onde existe 1 telheiro, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 9 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, servindo de base 243$000 por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Benedicta Soares de M. Ramos.

A casa de pedra e cal n. 5 E, sita á rua da Graça, freguezia do mesmo nome, com a frente de taipa, com 2 janellas, 1 porta no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha externa, em terreno todo murado, com portão de ferro e gradil na frente, medindo de largura 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, servindo de base novecentos mil réis (900$000) por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Rodrigues Alves.

A casa de taipa n. 28 I, no Encanamento na freguezia do Poço, com porta e janella de frente, em um oitão porta e janella e no outro 3 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, sitio com arvores fructiferas, e cerca nativa, avaliada por um conto de réis (1:000$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Manoel Braga.

A chacara n. 1 de pedra e cal, sita ao largo de Apipucos, freguezia do Poço, com 1 porta larga de frente, em um oitão 2 portas e uma janella, toda murada, com portão de ferro na frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha, medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, edificada em terreno proprio, jardim com portão de ferro tambem ao lado, avaliada por dez contos de réis (10:000$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra José da Silva Neves.

O sobrado de 3 andares, sito á rua do Commercio na freguezia do Recife, tem no 1.º andar, 2 salas, 1 quarto, no 2.º andar tem 2 salas e 2 quartos, o 3.º andar tem duas salas, 3 quartos e um gabinete sendo as cozinhas de todos internas e a loja que serve de armazem, medindo 37 palmos de vão e 64 1/2 ditos de fundo, avaliado dito predio por doze contos de réis (12:000$000), penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado, contra os herdeiros de João José de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e tres.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

COMMERCIO

14 de Setembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis, do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 31/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam a 12 d., mantendo-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a .. 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	4$000
Brancos	3$500	a	4$000
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	2$100	a	2$900

Aguardente, de 21 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 70 réis a canada.

Alcool, cota-se nominalmente para o agricultor de 1$500 a 1$600 a canada, conforme o grão.

Algodão

Durante o dia appareceram compradores a 12$500 e 12$700, sem vendedores.

Couros

Couros espichados cota-se a 1$100 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$100 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 130$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$700
Caroços de algodão cota-se nominal os 15 kilos		a	$680
Farinha de mandioca, mercado em posição firme, cota-se nominal		a	4$500
Feijão, cota-se, genero novo em condição de embarque, o sacco 60 k. de	11$000	a	15$000
Mamona, os 15 kilos vendida	$800	a	1$700
Milho, cota-se o kilo genero bom de	$080	a	$120

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1903

	Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 12 Barcaças	530	—
1 a 12 Animaes	8	80
1 a 12 Vapores	—	—
1 a 12 E. F. S. Francisco	2107	355
1 a 12 E. F. Central	—	102
1 a 12 E. F. Limoeiro	588	1615
	3133	2152

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE SETEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool:

Neesen & C., 8 fardos 1280 kils de residuos de algodão.

John H. Boxwell, N. & C., 529 fardos 93726 kils. de algodão em rama.

Rossbach Brothers, 1700 saccos 100300 kils. de farello de algodão.

No vapor nacional *Guajará*, para Montevidéo:

Amorim Fernandes & C., 200 saccos 15000 kils. de assucar branco.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Pernambuco*, para Rio de Janeiro:

Pinto Alves & C., 600 saccos 36000 kils. de assucar branco.

Taborda & C., 450 saccos 27000 kils. de assucar branco e 30 saccos 1800 kilos. de assucar mascavado.

Eugenio da Costa, 1 fardo 354 kils de raspas de couro.

Manoel Caetano, 40 saccos 4000 cocos.

Antonio R. Lima, 25 pipas 13583 lits. de aguardente e 10 pipas 5506 lits. de alcool.

Amorim Silva & C., 25 pipas 13583 lits. de aguardente e 10 pipas 5300 lits. de alcool.

Medeiros & C., 25 pipas 13600 lits de aguardente.

Amorim & Campos, 100 cxs. 3300 lits. de oleo de ricino.

Para Santos:

M. Soares da Silva, 12 cxs. 410 kils. de doce.

Para Victoria:

Amorim Fernandes & C., 10 saccos 600 kils. de assucar refinado e 10 saccos 600 kils. de assucar branco.

Pinto Alves & C., 2 saccos 120 kils. de assucar mascavado e 10/2 barricas 600 kils. de assucar refinado.

Para Bahia:

Andrade Lopes & C., 200 saccos 16274 kils. de algodão em rama.

José Pinto Lapa, 23 cxs 690 kils. de doce.

No vapor nacional *S. Francisco*, para Penedo:

Alfredo O. Bastos, 5 saccos 300 kils. de café e 1/2 barrica 60 kils. assucar refinado.

Antonio Cruz & C., 10/5 barris 800 lits. de vinagre e 10 cxs. 80 lits. de aperital.

Fonseca Irmãos & C., 250 cxs. 5500 kils. de sabão.

Ferreira Rodrigues & C., 2 saccos 120 kils. de café, 20 ancoras 1000 lits. de vinho de fructas e 6 cxs. 132 kils. de sabão.

Para Villa-Nova:

Antonio Cruz & C., 30/10 barris 1000 lits. de vinho de canna.

Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2200 kils. de sabão

Miranda Souza & C., 4 cxs 160 kils de chumbo.

Para Villa da Penha:

Miranda Souza & C., 10 cxs. 150 kils de velas de cêra e 1 barril 88 lits de alcool.

Para Aracajú:

Miranda Souza & C., 2 atados lavatorios e 2 cxs. 80 kils de chumbo.

Antonio Cruz & C., 20 cxs. 160 lits de aperital.

L. Ferreira & C., 160 cxs. 3360 kils. de sabão.

Fonseca Irmãos & C., 200 cxs. 4400 kils de sabão.

F. A. Cardoso & C., 30 ancoras 1200 lits de vinho de fructas, 30 ancoras 1200 lits. de vinagre, 9 cxs. 108 lits. de cognac e 2 cxs. 16 lits. de vinho de canna.

Para Bahia:

F. A. Cardoso & C., 5 barris e 174 ancoras 7460 lits. de vinho de canna.

No vapor nacional *Guajará*, para Rio de Janeiro:

Pinto Alves & C., 300 saccos 18000 kils. de assucar branco.

No hiate *Luizinha*, para Aracaty:

Pinto Alves & C., 500 saccos 21000 kils de farinha de mandioca.

No hiate *Barroso*, para Natal

L. Barbosa & C., 100 saccos 4200 kils. de farinha de mandioca, 100 saccos 6000 kils. de milho e 10 saccos 6000 kils. de feijão.

Moreira & C., 10 barricas 600 kils. de fumo e 1 cx. 50 kils de papel para cigarros

No hiate *Itajahy*, para Parahyba:

Lemos & C., 5 cxs 160 kils. de doce, 1 barril 80 lits. de vinho, 3 barris 240 lits. de vinagre e 2/2 barris 120 kils. de assucar refinado.

No hiate *D. Sinhá*, para Natal:

Fonseca Irmãos & C., 50 cxs. 1100 kils. de sabão.

João Alves de Mello, 50 saccos 3000 kils. de milho e 10 saccos 600 kils. de feijão.

Amorim Fernandes & C., 24 saccos 1440 kils. de feijão.

No hiate *Aurora 2.º* para Macau:

F. A. Cardoso & C., 5 barris e 74 ancoras 7010 lits de vinho de fructas, 18 cxs 144 lits. de genebra, 2 barris e 3 ancoras 273 lits. de vinagre e 2 cxs. 18 lits de gazosa.

No cuter *Jaguarary* para Villa da Penha:

Joaquim Gonçalves & C., 1 fardo 60 kils. de tecidos de algodão.

Costa Rocha & C., 3 latas 54 kils. de phosphoros.

Na barcaça *Mocma*, para Camaragibe:

Azevedo & C., 3 pacotes 1700 cigarros.

Na barcaça *Constança* para Parahyba:

Alves de Britto & C., 7 fardos 440 kils. de tecidos de algodão e 1 pacote com chapéos.

L. Barbosa & C., 6 cxs. 48 kils. de massa.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia:

Moreira & C., 1 cx. 28 kils. de fumo e 288 baralhos de cartas para jogar.

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor nacional *Itapoan*, entrado em 12 e consignado a Guedes Pereira.

Carga do Rio Grande

Tecidos 1 fardo a Machado & Pereira, 1 a Gonçalves Cunha & C.

Xarque 1427 fardos a Pereira Carneiro & C, 1065 a Silva Guimarães & C, 344 a Amorim Silva & C, 176 á ordem, 200 a A. B. da Rosa Borges.

Carga de Pelotas

Xarque 288 fardos a M. M. da Nova.

Carga de Santos

Apparelho para agua 1 cx. a A. Halmes.
Calçados 2 cxs. a J. Lopes & Duarte.
Cylindro 1 cx. a A. Halmes.
Chapéos 1 cx. a Virgilio Cunha
Café 2 saccos a J. Lopes de Barros.
Espartilhos 1 cx. a Constantins Barza.
Garrafas 1 cx. a A. Halmes.
Massa 100 cxs. a Dubeaux & C.
Tubos 1 cx. a A. Halmes.

Tecidos 22 fardos a Menezes Irmãos & C. 18 a Andrade Lopes & C, 15 a J. Gonçalves & C, 15 a Andrade Maia & C, 8 a Albino Amorim & C, 8 a Fernando Silva & C, 8 a Machado & Pereira, 8 a Gonçalves Cunha & C, 10 a Silveira & C, 7 a Martins & Rodrigues, 7 a Rodrigo Carvalho & C.

Carga do Rio de Janeiro

Barros 50 á Companhia Ferro Carril.

Correias de couros 1 e encapado a Manoel Colaço Dias.

Cerveja 10 cxs. a Neves Pedrosa & C, 10 a Christovão & C, 5 a J. Abrantes & C, 5 a José Augusto & C

Farinha de trigo 2000 saccos a Pereira Carneiro & C.

Ladrilho 39 vols. a H. Forster & C.

Phosphoros 200 latas a Loureiro Barbosa & C.

Pregos 15 cxs. a Americo Menezes & C, 5 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 50 a A. Carvalho & C

Tecidos 70 vols. a Mendonça Santos & C, 3 a Guerra Fernandes & C, 7 a Moreira Lima & C, 15 a Narciso Maia & C, 40 a Alves de Britto & C, 37 a Machado & Pereira, 3 a Martins & Rodrigues, 27 a Albino Amorim & C, 4 a Luiz de Magalhães, 11 a Ventura Matheus & C, 2 a Fernando Silva & C, 6 a Rodrigo Carvalho &C, 15 a Olintho Jardim & C, 35 a Rodrigues Lima & C, 2 a Dias Loureiro & C, 22 a Joaquim Gonçalves & C.

Toneis de ferro 88 a Amorim Irmãos & C.

Portos da Europa, vapor inglez *Magdalena*, entrado em 12 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 40 vols. a diversos.
Arroz 10 saccos a Santos da Figueira & C.
Azeitonas 3 cxs. á ordem.
Biscoutos 2 cxs. á ordem.
Carne em conserva 2 cxs. á ordem.
Cerveja 50 cxs. a Amorim Fernandes & C, 25 á ordem.
Couros 2 vols. a Braga Sá & C.
Couros e outros artigos 72 cxs. a F. Nunes & C.
Drogas e outros artigos 7 vols. a F. Manoel da Silva.
Estatuetas e outros artigos 3 cxs. a R. Moreira da Costa.
Ferragens 1 vol. a A. R. de Souza.
Fio 4 fardos a Azevedo Santos & G
Leite condensado 10 cxs. a Santos da Figueira & C, 20 a Amorim Fernandes & C.
Manteiga 25 barris e 35 meios a Joaquim F. de Carvalho & C, 16 cxs. a Santos da Figueira & C.
Mercadorias 1 vol. a Nunes Oliveira & C.
Oleo de linhaça 15 barris a F. Manoel da Silva.
Presunto 5 cxs. a Loureiro Barbosa & C.

Queijos 15 cxs. a J. Pereira & Barbosa, 24 e 2 amarrados á ordem, 14 e 2 a Joaquim F. de Carvalho & C, 14 e 2 a E. Guedes & Duarte, 20 e 2 a Dubeaux & C, 12 e 3 a Francisco Pinto & C, 3 e 1 a Alves de Freitas & Irmão, 10 e 1 a Pereira de Faria, 30 e 3 a Loureiro Barbosa & C, 21 e 3 a Santos da Figueira & C, 20 a Amorim Fernandes & C.

Spritos 20 cxs. á ordem, 15 a Loureiro Barbosa & C.

Salitre 25 barricas a F. Manoel da Silva

Tecidos 1 vol. a Rodrigues Lima & C, 6 a Ventura Matheus & C, 11 a Martins & Rodrigues, 2 a Machado & Pereira, 24 a Alves de Britto & C, 23 a Amstein & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 5 a Olintho Jardim & C, 6 a Andrade Maia & C, 17 a Narciso Lima & C, 1 a Fonseca Nunes & C, 6 a Silveira & C, 12 á ordem, 3 a Rodrigo Carvalho & C, 7 a Leuzinger Diethim, 33 a Bernet & C, 1 a Braga Sá & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 12	625.741$167
Idem do dia 14	78.634$760
	704.386$927

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 12	157.039$077
Dia 14:	
Diversos impostos	9.238$373
Exportação	13.550$553
	179.8[illegible]$[illegible]

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 12	23.641$688
Idem do dia 14	5.23[illegible]$350
	28.878$038

CAIXA ECONOMICA

Dia 13:	
Entradas de depositos	37.62[illegible]$[illegible]
Sahidas idem, idem	17.091$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	20.535$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 11	36.110$191
Idem dos dias 6 a 12	239$063
	36.349$254

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 á rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

Usina Progresso Colonial

2.ª CONVOCAÇÃO

Convido os senhores accionistas a reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 21 do corrente, ao meio-dia, em sua séde, no pateo do Paraiso n. 26, afim de resolverem definitivamente sobre o arrendamento da usina ou sua entrega ao governo do Estado, como credor hypothecario.

Recife, 5 de setembro de 1903.

Caetano Marques,
Director-secretario.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sess.·. Esp.·. para reforma do Reg.·. Part.·. da Offi.·., segunda feira 21 do corrente mez.

Recife, 12 de Setembro de 1903.

[illegible]
Secrt.·.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Beberibe, do norte hoje
Magellan, da Europa a 17
Fortaleza, do norte a 17.
S. Salvador, do sul a 18.
Byron, de Nova-York a 18.
Thames, do sul a 19.
Brazil, do norte a 19.
Danube, da Europa a 23.
Navigator, de Liverpool a 26.
Atlantique, do sul a 27.
Kaffir Prince, de Nova-York a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Santos e esc. *Achen*, hoje ás 4 horas.
Bahia e esc. *S. Francisco*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Eitel Friedrick*, hoje ás 4h.
B. Ayres e esc. *Magellan*, a 17 ás 12 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 18 ás 6 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Rio e esc. *Brazil*, a 19 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 19 ás 12 h.
Fernando, *Una*, a 20 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 23 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Porangá*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos
Vapor nacional *Amazonas*, varios generos.
Vapor inglez *Scholar*, varios generos
Vapor inglez *Miramar*, varios generos.
Vapor inglez *Monkseaton*, varios generos.
Vapor allemão *Catania*, varios generos.
Vapor allemão *Prinz E. Triedrich*, varios g.
Vapor allemão *Aachen*, varios generos.
Vapor austriaco *Izell Kalmann*, v. generos.
Vapor austriaco *Cape-Corrientes*, v. generos
Cruzador italiano *Puglia*, munições.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Barca norueguense *Desideria*, carvão.
Lugre brasileiro, *Ninita*, xarque.
Lugre inglez *Stella*, bacalhão.
Lugre inglez *Melba*, xarque.
Lugre brazileiro *Temerario*, varios generos.

DIA 13 — ENTRADAS

Barbados, 10 dias, cruzador italiano *Puglia*, de 830 tons., commandante capitão de fragata, Pecceto, equipagem 270, carga munições: ao consul da Italia.

Rio Grande do Sul, 24 dias, lugre nacional *Ninita*, de 272 tons., commandante M. Pereira, equipagem 10, carga xarque: a Amorim Silva & C.

SAHIDAS

Rio Grande do Sul e esc., vapor inglez *Cape Corrientes*, commandante J. Isbister, carga varios generos.

Santos e esc., vapor inglez *Saint-Ninian*, commandante R. Ramsay, carga varios generos.

DIA 14. — ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor *Pernambuco*, de 176[illegible] tons., commandante R. Ripper, equipagem 65, carga varios generos: a Pardo Vieira.

Hamburgo e esc., 18 dias, vapor allemão *Prinz Eitel Friedik*, de 2911 tons., commandante H. Brunswig, equipagem 74, carga varios generos: a Borstelmann & C

Fiume e esc., 15 dias, vapor austriaco *Izell Kalman*, de 2182 tons., commandante Pietro Bassick, equipagem 36, carga varios generos: a H. Forster.

Nova-York e esc., 15 dias, vapor allemão *Catania*, de 1822 tons., commandante O. Ebert, equipagem 38, carga varios generos, a J. von Sohsten.

Bremen e esc., 17 dias, vapor allemão *Aachen*, de 2445 tons., commandante H. Burosse, equipagem 56, carga varios generos, a Neesen & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Valparaiso e esc., 20 dias, vapor inglez *Orissa*, de 3319 tons., commandante A. Cooper, equipagem 132, carga varios generos, Wilson Sons & C.

SAHIDAS

Rio e esc., vapor nacional *Pernambuco*, commandante R. Ripper, carga varios generos.

Montevidéo e esc., vapor nacional *Guajará*, commandante J. A. Nobre, carga varios generos.

Aracaty, vapor nacional *Itapoan*, commandante H. G. Niles, carga varios generos.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Liverpool e esc., vapor inglez *Orissa*, commandante A. Copper, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Pernambuco*, no dia 14 do corrente:

MANÁOS—Francisco Pires, Manoel Ignacio S. B. Catanho, 1 sargento e 8 soldados.

PARÁ—Maria Migdalena, João Franco, Martiniano de Souza, João da Cruz, Manoel Cruz, João Thomé, João Augusto, Possinio de Lima, Hermida de Souza, Maria Antonieta, Maria Bellarmina, João Lopes Almeciano Soares, João C. Almeida, Sabino de Souza, sua senhora e 3 filhos.

MARANHÃO—Antonio Gallo e 1 filho.

CEARÁ—Antonio José Maria, Francisco Elisio, Arthur Gomes de Mattos, Salustiano Pinto Pessoa e Ernesto Albuquerque.

NATAL—Coronel Pedro Vasconcellos, José Cordoso, Semeão Barretto, João Augusto Costa, Gonçalo Lucas e Adolpho Marinho.

[illegible] Manoel Espinola.